



D.O. Nº 066/2007-GP DE 04/09/2007

Guarulhos, Terça-feira, 04 de Setembro de 2007 - Ano VIII - nº 725

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 3 de setembro de 2007.
DECRETO Nº 24703

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 8.000,00.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.924/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Administração e Modernização, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1110.0412200182.060.01.11000.339035	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	8.000,00	0,00
1110.0412200182.060.01.11000.339039	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	0,00	8.000,00
TOTAL		8.000,00	8.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24704

Dispõe sobre inclusão de modalidade de aplicação em codificação do quadro do quadro de detalhamento da despesa.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 29 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 404/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a modalidade de aplicação conforme descrito abaixo, ao detalhamento da seguinte codificação no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos:

Codificação Orçamentária	Modalidade de Aplicação
8210.1712200332.099.04.11000.33XX39	91

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24705

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.471.341,00.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 404/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 10.471.341,00 (dez milhões, quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e quarenta e um reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fontes de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.2884309010.001.04.11000.329021	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	182.000,00
8210.1712200332.099.04.11000.339036	Administração da Unidade	8.000,00
8210.1712200332.099.04.11000.339039	Administração da Unidade	2.571.541,00
8210.1712600332.102.04.11000.339039	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	400.000,00
8210.1751200352.113.04.11000.339039	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	4.180.800,00
8210.1712200332.099.04.11000.449051	Administração da Unidade	400.000,00
8210.1751200361.052.04.11000.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário	1.000.000,00
8210.1712200332.103.04.11000.449052	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	355.000,00
8210.1712200332.099.04.11000.339139	Administração da Unidade	1.374.000,00
TOTAL		10.471.341,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8210.1751200352.113.04.11000.339030	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	730.000,00
8210.1751200351.050.04.11000.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	4.078.991,00
8210.1751200361.053.04.11000.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Tratamento de Esgotos	5.600.000,00
8210.1712200332.099.04.11000.449052	Administração da Unidade	62.350,00
TOTAL		10.471.341,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24706

"Declara de utilidade pública para fins de prolongamento viário Intermunicipal".
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Avenida Anunciato Thomeu – Loteamento / Bairro: Fazenda Campina GL B – Cumbica, inscrição cadastral nº 121.83.09.5177.00.000-1 – Área 2, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a CIA NITRO QUÍMICA BRASILEIRA, e destinada a prolongamento viário intermunicipal, de acordo com planta constante no processo nº 47.017/2003, desta Prefeitura a saber:

Trecho 1:

"Tomando-se como ponto de partida as coordenadas N= 7402554,008 E= 351417,117. Desse ponto segue-se com AZ= 37°25'34" com distância de 40,31m, deflete a esquerda com AZ= 28°07'08" com distância de 171,60m, segue-se em curva a esquerda AC= 38°50'13" com Raio 111,61m, desenvolvimento 35,65m, deflete consecutivamente a direita com AZ= 34°07'03" com distância de 21,00m, com AZ= 134°44'42" com distância de 24,33m, segue em curva a direita AC= 61°13'37" de raio 123,54m e desenvolvimento de 132,02m, segue em reta AZ= 213°47'01" com distância de 33,60m, deflete a esquerda com AZ= 205°44'03" com distância de 104,07m, deflete a direita AZ= 256°13'33" com distância de 47,23m, retornando-se assim ao ponto de partida inicial. Área essa que tem forma irregular e perfaz um total de 7.880,00m² (sete mil, oitocentos e oitenta metros quadrados) de terreno."

Trecho 2:

"Tomando-se como ponto de partida as coordenadas N= 7402843,961 E= 351537,676. Desse ponto segue-se com AZ= 122°48'02" com distância de 105,49m, daí deflete a direita com AZ= 212°49'48" com distância de 51,87m, segue-se em curva a direita de AC= 19°47'26" com desenvolvimento de 87,27m de raio 252,66m, desse ponto segue-se em reta AZ= 314°44'42" com distância de 24,33m, deflete a direita com AZ= 34°07'03" com distância de 18,52m, retornando-se assim ao ponto de partida inicial. Área essa que tem forma irregular e perfaz um total de 3.363,00m² (três mil, trezentos e sessenta e três metros quadrados) de terreno."

Trecho 3:

"Tomando-se como ponto de partida as coordenadas N= 7402594,110 E= 351502,020. Desse ponto segue-se em curva a direita com AC= 39°55'00" de raio 95,49m e desenvolvimento 66,52m, segue-se em reta com AZ= 33°47'01" com distância de 33,60m, daí segue-se em curva a direita com AC= 45°54'06" de raio 66,88m e desenvolvimento 53,58m, deflete a direita com AZ= 212°50'27" com distância de 134,49m, retornando-se assim ao ponto de partida inicial. Área essa que tem forma irregular e perfaz um total de 2.937,00m² (dois mil, novecentos e trinta e sete metros quadrados) de terreno."

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais;

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24707

Declara de utilidade pública para fins de prolongamento viário Intermunicipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Avenida Anunciato Thomeu – Loteamento / Bairro: Fazenda Campina GL B – Cumbica, inscrição cadastral nº 121.83.09.4960.00.000-5 – Área 3, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a VIPER COMÉRCIO E TRANSPORTES DE COMBUSTÍVEIS LTDA., e destinada a prolongamento viário intermunicipal, de acordo com planta constante no processo nº 47.017/2003, desta Prefeitura a saber:

Trecho 1:

"Tomando-se como ponto de partida as coordenadas N= 7402576,545 E= 351509,050. Desse ponto segue-se em curva a direita de AC= 14°46'18" de raio 79,10m e desenvolvimento 20,39m, daí deflete a direita com AZ= 33°09'00" com distância de 65,75m, deflete a direita AZ= 195°47'45" com distância de 30,77m, segue-se em curva a esquerda de AC= 75°24'32" de raio 31,55m e desenvolvimento 41,52m, deflete a direita AZ= 256°13'33" com distância de 34,98m, retornando-se assim ao ponto de partida inicial. Área essa que tem forma irregular e

perfaz um total de 1.165,00m² (um mil, cento e sessenta e cinco metros quadrados) de terreno."

Trecho 2:

"Tomando-se como ponto de partida as coordenadas N= 7402707,196 E= 351574,169. Desse ponto segue-se com AZ= 92°15'44" com distância de 33,33m, deflete a direita em curva de AC= 14°09'46" de raio 323,84m e desenvolvimento 80,05m, deflete em curva a direita AC= 118°52'06" de raio 45,99m e desenvolvimento 95,42m, deflete a direita AZ= 33°09'00" com distância de 67,97m, retornando-se assim ao ponto de partida inicial. Área essa que tem forma irregular e perfaz um total de 2.782,00m² (dois mil, setecentos e oitenta e dois metros quadrados) de terreno."

Trecho 3:

"Tomando-se como ponto de partida as coordenadas N= 7402782,680 E= 351623,471. Desse ponto segue-se em curva a direita com AC= 36°14'35" de raio 124,57m e desenvolvimento 78,80m, segue-se em reta AZ= 163°26'47" com distância de 78,01m, deflete a direita com AZ= 192°35'41" com distância de 24,87m, deflete a direita com AZ= 256°45'46" com distância de 70,65m, deflete a direita AZ= 358°38'26" com distância de 24,16m, segue-se em curva a esquerda de AC= 14°09'46" de raio 323,84m e desenvolvimento 80,05m, segue-se em reta AZ= 345°58'12" com distância de 39,00m, deflete a direita AZ= 33°09'00" com distância de 46,54m, retornando-se assim ao ponto de partida inicial. Área essa que tem forma irregular e perfaz um total de 9.970,00m² (nove mil, novecentos e setenta metros quadrados) de terreno."

Trecho 4:

"Tomando-se como ponto de partida as coordenadas N= 7402752,434 E= 351747,101. Desse ponto segue-se em reta com AZ= 210°54'02" com distância de 68,13m, segue em curva a direita com AC= 56°02'23" de raio 60,87m e desenvolvimento 59,54m, deflete a direita AZ= 343°26'47" com distância de 78,01m, segue-se em curva a direita com AC= 52°52'05" de raio 100,37m e desenvolvimento 92,62m, retornando-se assim ao ponto de partida inicial. Área essa que tem forma irregular e perfaz um total de 3.636,00m² (três mil, seiscentos e trinta e seis metros quadrados) de terreno."

Trecho 5:

"Tomando-se como ponto de partida as coordenadas N= 7402810,155 E= 351641,416. Desse ponto segue-se em curva a esquerda de AC= 16°27'33" de raio 441,46m e desenvolvimento 126,82m, deflete a direita AZ= 210°47'14" com distância de 33,80m, deflete e segue-se em curva a direita com AC= 31°11'03" de raio 236,76m e desenvolvimento 128,86m, deflete a direita com AZ= 33°09'00" com distância de 32,82m, retornando-se assim ao ponto de partida inicial. Área essa que tem forma irregular e perfaz um total de 4.362,00m² (quatro mil, trezentos e sessenta e dois metros quadrados) de terreno."

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais;

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24708

Revoga os Decretos Municipais nºs 23283, de 20 de junho de 2005 e 23814, de 29 de maio de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta no processo administrativo nº 2552/2005;

DECRETA:

Art. 1º Ficam expressamente revogados os Decretos Municipais nºs 23283, de 20 de junho de 2005 e 23814, de 29 de maio de 2006, que permitiu o uso de bens móveis municipais à ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EDUCAÇÃO POPULAR - APEP.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNICADOS

A Secretaria de Administração e Modernização informa que em virtude do feriado de 7 de Setembro (sexta-feira), não haverá atendimento nas unidades do FÁCIL - Central de Atendimento ao Cidadão no dia 08/09/2007 (sábado).

Em virtude do feriado do dia 07 de setembro (sexta-feira), a circulação do Diário Oficial do Município será antecipada para o dia 06 (quinta-feira)

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: pmgimprensa@terra.com.br
diariooficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

DECRETO Nº 24709

Declara de utilidade pública para fins de Implantação de acesso ao Trevo da Rodovia - Fernão Dias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno, abaixo discriminada situada à Rua Brasileira s/n – Itaepéica, Inscrição Cadastral nº 111.31.97.0001.00.000-2, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Borlem S/A Empreendimentos Industriais, destinada à implantação de acesso ao Trevo da Rodovia Fernão Dias, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 27.537/02, desta Prefeitura a saber:

“Partindo-se do marco 1, coordenadas N= 7.401.922,154m e E= 340.997,847m, segue com distância de 34,964m e azimute de 100º42'07” e chega-se ao vértice 2, de coordenadas E=341.032,203 e N=7.401.915,661, fazendo frente neste trecho, para a Rua Brasileira, do vértice 2; segue em curva à direita com AC= 46º20'41”, desenvolvimento de 23,92m e raio de 29,57, chega-se ao vértice 3, de coordenadas E=341.051,278 e N=7.401.902,331, confrontando neste trecho com parte da área desapropriada pelo D.E.R.; deste, deflete à direita e segue em curva côncava à esquerda com AC=21º07'04”, desenvolvimento de 5,16m e raio de 14,00, chega-se ao vértice 4, de coordenadas E=341.046,521 e N=7.401.904,253; deste, segue em curva à esquerda com AC= 02º36'13”, desenvolvimento de 44,30m e raio de 975,00 chega-se ao vértice 5, de coordenadas E=341.002,914 e N=7.401.912,056; deste, segue ainda em curva esquerda com AC= 67º57'56”, desenvolvimento de 51,01m e raio de 43,00, chega-se ao vértice 6, de coordenadas E=340.959,398 e N=7.401.891,636, confrontando do vértice 3 ao vértice 6, com área remanescente do imóvel de propriedade da Editora Didática Paulista Ltda.; deste, deflete à direita e segue com AC= 93º54'06”, desenvolvimento de 55,05m e raio de 33,59, confrontando trecho com parte da área desapropriada pelo D.E.R. e chega-se ao vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 785,77m² (setecentos e oitenta e cinco metros e setenta e sete décimos quadrados) de terreno”.

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 3 de setembro de 2007.

PORTARIA Nº 1979/2007-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 5875, de 18 de dezembro de 2002 e considerando o que consta do processo administrativo nº 8139/1993;

RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes da **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**, constituída através da Portaria nº 1805/2007-GP, de 13 de agosto de 2007, conforme segue:

REPRESENTANTES DOS CONTRIBUÍNTES**EXCLUIR****Membro Relator Titular:**

Paulo Pinto e Silva

INCLUIR**Membro Relator Titular:**

Joel Rodrigues dos Santos

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1980/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Emílio Alexandre Parada** (código 33479), **Chefe de Seção Técnica** (109-442), lotado na SAM03.02.03.

PORTARIA Nº 1981/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Benedito Silvino dos Santos Neto** (código 39555), **Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível III** (114-4), lotado na Secretaria de Administração e Modernização.

PORTARIA Nº 1982/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra “a” da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Pedro Moraes Santos da Silva** (código 36983), **Técnico de Produção de Informática III** (173-5), lotado na SAM03.

PORTARIA Nº 1983/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra “a” da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Kleber Marcelo Arruda Rodrigues** (código 27448), **Técnico de Produção de Informática II** (172-1), lotado na SAM03.

PORTARIA Nº 1984/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, as

servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das respectivas funções, lotadas conforme segue:

1 – a contar de 23.08.2007, **Cássia de Sousa** (código 29542), **Professor de Educação Básica I** (5708-1497), SE01,

2 – a contar de 29.08.2007, **Ana Fábria de Oliveira Mendes** (código 20240), **Professor de Educação Especial** (5206-15), SE01,

3 – a contar de 31.08.2007, **Juliana Lapa** (código 40295), **Assistente Social III** (5366-161), SS01, devendo as mesmas comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1985/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 25.541/2007,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letras “e” e “h” da C.L.T., a servidora **Fernanda Zanelli Reis** (código 35746), **Servicial III** (5136-599), lotada na SAM02, devendo a mesma comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1986/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 625 e 631/2007-DTDGP,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito às servidoras transferidas para as funções de **Professor de Educação Básica I** (5708) lotadas na SE01, conforme segue:

1 – 1.821/2007-GP, **Josefa Pereira Lopes de Sousa** (código 30994), (2782), e

2 – 1.823/2007-GP, **Cristiane Aparecida Marcondes** (código 34198), (2938).

PORTARIA Nº 1987/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.534/2007-GP, no que diz respeito ao senhor **Thiago Gama Brito**.

PORTARIA Nº 1988/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.534/2007-GP, no que diz respeito ao senhor **Thiago Gama Brito**.

PORTARIA Nº 1989/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **06.09.2007**;

Sr. Claudia Irany Correa, classificada em 106º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Assistente Social III**, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5366-161), lotada na SS01, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Juliana Lapa, devendo prestar serviços junto à Secretaria de Habitação e comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1990/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 88/2007-SM,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **06.09.2007**;

Sr. Mirian Lizandra Beltrame de Oliveira Lima, 24º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Arquiteto III**, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5363-26), lotado na SOSP01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensa de Leandro Giamas Iafigiola, devendo prestar serviços junto à Secretaria Meio Ambiente e comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1991/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 625/2007-DTDGP,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **06.09.2007**;

Sr. Cinthia de Sousa Gobbato, classificada em 367º lugar.

Sr. Herica Araújo da Silva, classificada em 368º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Professor de Educação Básica I**, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708-2938), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 5.876/2002, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1993/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **06.09.2007**;

Sr. Camila de Oliveira Silva, classificada em 366º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Professor de Educação Básica I**, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708-1497), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Cássia de Sousa, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1994/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **06.09.2007**;

Servidora: **Alecsandra Barbosa da Silva** (código 25611), classificada em 23º lugar;

Função original: Telefonista III (5351), lotada na SS03;

Para a função de: **Arquiteto III**, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5363-42), lotada na Secretaria de Habitação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.007/2004, tornando sem efeito a Portaria nº 1.935/2007-GP, no que diz respeito à mesma, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1995/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 181/2007-SE,

NOMEIA **Servidor (a): Clarice Simplicio de Lacerda** (código 14710), Pedagogo III (5601);

Para o cargo em comissão: **Diretor de Departamento**, SQC-I, EVCC, ref. 50 (118-15), lotado na SE02;

Gratificação: 20%, artigo 22, item II da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação do comissionamento de Ernesto Shun Ili Motooka, sustando-se em decorrência os efeitos das Portarias nºs 1.190/2003-GP e 1.725/2007-GP, que dizem respeito à mesma.

PORTARIA Nº 1996/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 2.314/79,

Considerando a Lei Municipal nº 4.493/93,

NOMEIA **Sr. Fernando Kihara;**

Para o cargo em comissão: **Chefe de Seção Técnica**, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-442), lotado na SAM03.02.03;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei nº 4.274/93;

Vaga: exoneração de Emílio Alexandre Parada, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1997/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 2.314/79,

NOMEIA **Sr. Manoel Antonio de Lima Júnior;**

Para o cargo em comissão: **Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível III**, SQC-I, EVCC, ref. 43 (114-4), lotado na Secretaria de Administração e Modernização;

Vaga: exoneração de Benedito Silvino dos Santos Neto.

PORTARIA Nº 1998/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 2.314/79,

NOMEIA **Sr. Everton Martins Silva;**

Para o cargo em comissão: **Técnico de Produção de Informática III**, SQC-I, EVCC, ref. 22 (173-5), lotado na SAM03;

Vaga: exoneração de Pedro de Moraes Santos da Silva

PORTARIA Nº 2000/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA **Sr. Elves Tadeu Rodrigues da Costa;**

Para o cargo em comissão: **Supervisor Produção de Informática**, SQC-I, EVCC, ref. 33 (170-3), lotado na SAM03;

Vaga: sustação do comissionamento de João Paulo Alves Florêncio.

PORTARIA Nº 2001/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA **Sr. Rafael Azevedo Cavaleri;**

Para o cargo em comissão: **Analista de Informática I**, SQC-I, EVCC, ref. 43 (147-7), lotado na SAM03;

Vaga: exoneração de Claudemir Rodrigues de Oliveira, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 2002/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA **Sr. Caio Grumenvald Pontes Rodrigues;**

Para o cargo em comissão: **Analista de Informática I**, SQC-I, EVCC, ref. 43 (147-8), lotado na SAM03;

Vaga: exoneração de Denis Marcelo Peppe dos Anjos, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 2003/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA **Servidor (a): João Paulo Alves Florêncio** (código 31583), Trabalhador Braçal III (5124);

Para o cargo em comissão: **Analista de Informática II**, SQC-I, EVCC, ref. 37 (148-6), lotado na SAM03;

Vaga: exoneração de Rafael Azevedo Cavaleri, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 1.207/2005-GP, que diz respeito ao mesmo.

PORTARIA Nº 2004/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

PORTARIA Nº 2009/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 179/2007-SE, **NOMEIA**

Servidor (a): José do Socorro Pereira da Cruz (código 35769), Trabalhador Braçal III (5124);

Para o cargo em comissão: Secretário de Escola, SQC-I, EVCC, ref. 24 (27-4), lotado na Secretaria de Educação;

Vaga: sustação do comissionamento de Theresinha de Matos Faber.

PORTARIA Nº 291/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RELOTA a servidora **Eliane Machado Tostes** (código 40417), **Psicólogo III** (5450-131), da SE03 para Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 292/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RELOTA 03 (três) funções vagas de **Psicólogo III** (5450), conforme segue:

- 01 (uma) da SAM01 para SE03, ordem 20, e
- 02 (duas) da SS01 para SE03, ordens 80 e 82.

PORTARIA Nº 293/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV a Lei Orgânica do Município,

RETIFICA a Portaria nº 550/2007-SG/DRA, referente à servidora **Edina Burkater de Lima Vieira** (código 33024), designada para exercer a função de **Apoio Administrativo**, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, para fazer constar que sua classificação é 109º lugar.

PORTARIA Nº 294/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA a Portaria nº 1.819/2007-GP, referente à evolução da servidora **Nathália Pamela Brandão Thomaz** (código 39992), para fazer constar que o correto é Tabela 1, Grau A, ref. 5.

PORTARIA Nº 295/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 23.863/2006 e o que consta das ordens nºs 12 e 21/2007-SS01, 19/2007-SS08 e memorandos nºs 582, 656 e 657/2007-SS07,

ESTENDE a pedido, a carga horária das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

de 12 (doze) para 24 (vinte e quatro)

- **Elizabeth Tieko Hordiuche** (código 23221), **Cirurgião Dentista Plantonista III** (5655-4), Secretaria da Saúde.

de 20 (vinte) para 24 (vinte e quatro)

- **Regiane Helena Barros Rabelo** (código 40500) (580) e **Luiz Carlos Rodrigues Freire** (código 40651) (473), **Médico III (Especialidade Socorrista Clínico Geral)** (5500), SS01.

de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas

- **Eliana Su** (código 24167), **Cirurgião Dentista III** (5494-191), Secretaria da Saúde.

de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas

- **Geraldo da Silva Pinto** (código 31714) (139) e **Ângela Maria Simões Barbosa** (código 37820) (145), **Enfermeiro III** (5396), SS01.

PORTARIA Nº 296/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o que dispõe os artigos 202 e 203 da Lei Municipal nº 1.429/68, de 19 de novembro de 1.968 e demais alterações (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos),

Considerando, ainda, o que consta do processo administrativo nº 28.589/2007,

RESOLVE:

1 - INSTITUIR Comissão Processante, com o objetivo de proceder à apuração de prática de infração disciplinar, conforme descrito no processo supra, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Davi Marques de Araújo (código 12517)

Membros: Humberto Rodrigues de Oliveira (código 12496)

Wanessa Cristina Magalhães Viana (código 12936).

2 - O Presidente da Comissão ora constituída indicará um servidor para secretariá-lo, conforme disposto no § 2º do artigo 203 da Lei Municipal nº 1.429/68.

3 - A Comissão ora instituída, deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no artigo 212 da Lei Municipal nº 1.429/68.

PORTARIA Nº 552/2007-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 181/2007-SE,

DESIGNA

Servidor (a): Sandra Soria (código 22006), Pedagogo III (5601);

Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-122), lotada na SE02.02;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Clarice Simplicio de Lacerda, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 1.196/2003-GP, que diz respeito à mesma.

Despachos exarados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 3 de setembro de 2007.

Processo Administrativo nº 15612/2007.

Requerente: METAL JAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU).

Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando o estabelecido no art. 179 do Código Tributário Nacional (Lei Federal 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.865/00;

Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

HOMOLOGO a decisão conducente ao **DEFERIMENTO**, à isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, incidente sobre o imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 093.42.01.0181.00.000, pelo prazo de até 10 (dez) anos, a partir do exercício de 2007, a favor da empresa **METAL JAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Processo Administrativo nº 11336/2007.

Requerente: ELTEK SISTEMAS DE ENERGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU).

Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando o estabelecido no art. 179 do Código Tributário Nacional (Lei Federal 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.865/00;

Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

HOMOLOGO a decisão conducente ao **DEFERIMENTO**, à isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, incidente sobre o imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 121.45.28.0154.00.000, pelo prazo de até 10 (dez) anos, a partir do exercício de 2007, a favor da empresa **ELTEK SISTEMAS DE ENERGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.**

Processo Administrativo nº 5653/2006.

Requerente: ROSSET & COMPANHIA LTDA.

Objeto: Concessão de benefícios fiscais (ISSQN).

Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando o estabelecido no art. 179 do Código Tributário Nacional (Lei Federal 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.865/00;

Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

HOMOLOGO a decisão conducente ao **DEFERIMENTO**, à isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, incidente sobre o imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 121.45.28.0154.00.000, pelo prazo de até 10 (dez) anos, a partir do exercício de 2007, a favor da empresa **ROSSET & COMPANHIA LTDA.,** referente à isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre a mão de obra utilizada na construção, em ocorrência da expansão de prédio industrial, com inscrições cadastrais nºs 121.34.56.0252.00.000/0302.00.000/0556.00.000 (0352.00.000 e 0402.00.00 - isenção requerida através do p.º nº 5653/2006) com área territorial de 39.806,00m² e área ampliada de 19.837,81m².

Processo Administrativo nº 17112/2006.

Requerente: LIS GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU).

Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando o estabelecido no art. 179 do Código Tributário Nacional (Lei Federal 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.865/00;

Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

HOMOLOGO a decisão conducente ao **DEFERIMENTO**, à isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, incidente sobre o imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 092.84.18.0001.02.000, pelo prazo de até 10 (dez) anos, a partir do exercício de 2007, a favor da empresa **LIS GRÁFICA E EDITORA LTDA..**

Processo Administrativo nº 24980/2001.

Requerente: GENERAL BRANDS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Retroatividade dos Benefícios Fiscais.

Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando o estabelecido no art. 179 do Código Tributário Nacional (Lei Federal 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.865/00;

Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

HOMOLOGO a decisão conducente ao **DEFERIMENTO**, à isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, incidente sobre o imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 092.84.18.0001.02.000, pelo prazo de até 10 (dez) anos, a partir do exercício de 2007, a favor da empresa **GENERAL BRANDS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Processo Administrativo nº 50529/2005.

Requerente: GRIF RÓTULOS E ETIQUETAS ADESIVAS LTDA.

Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU).

Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando o estabelecido no art. 179 do Código Tributário Nacional (Lei Federal 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.865/00;

Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais aprovado, por unanimidade, na 33ª Reunião Ordinária; e

Considerando finalmente o parecer jurídico emanado às fls. 473/477,

RETIFICO o despacho exarado às fls. 241 e **HOMOLOGO** a decisão referente ao **DEFERIMENTO** do pedido de retroatividade da isenção do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do exercício de 2003 para o **exercício de 2002**, incidente sobre os imóveis cadastrados sob nºs 101.10.99.0071.01.000 e 101.10.99.0071.02.000, pelo prazo de até 10 (dez) anos, a favor da empresa **GENERAL BRANDS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Processo Administrativo nº 50529/2005.

Requerente: GRIF RÓTULOS E ETIQUETAS ADESIVAS LTDA.

Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU).

Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando o estabelecido no art. 179 do Código Tributário Nacional (Lei Federal 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5428/99, regulamentada pelo Decreto

Municipal nº 20.865/00;

Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

HOMOLOGO a decisão conducente ao **DEFERIMENTO**, à isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e

ERRATA

Retificação do Decreto nº 24.699, de 30/08/07, publicado no Diário Oficial - Prefeitura Municipal de Guarulhos nº 065/2007-GP de 31/08/07, conforme segue:

Em, 30 de agosto de 2007.

DECRETO Nº 24699

Excluir:

1810.1854100272.088.01.11000.449052	Educação Ambiental	8.680,00	0,00
-------------------------------------	--------------------	----------	------

2610.0824400252.128.01.11000.339036	Igualdade de Gênero e Raça	18.942,00	0,00
-------------------------------------	----------------------------	-----------	------

9999.9999999999.999.99.99999.999999	Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00
-------------------------------------	-------------------------	--------------	------

9999.9999999999.999.99.99999.999999	Reserva de Contingência	1.027.622,00	0,00
-------------------------------------	-------------------------	--------------	------

onde se lê:

9999.9999999999.999.99.99999.999999	Reserva de Contingência	1.027.622,00	0,00
-------------------------------------	-------------------------	--------------	------

leia-se:

9999.9999999999.999.99.99999.999999	Reserva de Contingência	1.027.622,00	0,00
-------------------------------------	-------------------------	--------------	------

com o seguinte quadro:

FUNÇÃO	PODE VOTAR E/OU INSCREVER-SE NA CIPA	DO(A)
MOTORISTA	SOSP 6 - D.T.I.	
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SN - SECR. DE ASSUNTOS DE SEG. PÚBLICA	

APONTADOR DE FREQUÊNCIA SAM / D.S.G. / D.R.H. / D.C.C.

3.6 - O candidato poderá ser registrado sem o prenome ou com o nome abreviado, apelido ou nome pelo qual é mais conhecido, até o máximo de 02 opções, desde que não se estabeleça dúvida quanto à sua identidade, não atente contra o pudor, não seja ridículo ou irreverente.

3.7 - Os casos de registros de homônimos, serão resolvidos pela **Comissão Eleitoral**, que privilegiará sempre a inscrição realizada em primeiro lugar.

4 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 - Para inscrição o candidato, celetista ou estatutário, deverá apresentar:

a - requerimento dirigido ao presidente da **Comissão Eleitoral**, onde constem o nome ou apelido com que pretende concorrer na eleição (fornecido no local da inscrição);

b - ficha de qualificação, (fornecida no local da inscrição).

4.2 - No ato da inscrição será entregue ao requerente o respectivo comprovante.

4.3 - Não poderão se inscrever como candidatos a representantes dos trabalhadores

a) servidores admitidos por prazo determinado

b) servidores em período de experiência

c) servidores em período de estágio probatório

d) servidores nomeados em comissão, sem vínculo.

5 - DO SISTEMA ELEITORAL

5.1 - As **eleições** da CIPA da Divisão Técnica de Controle de Zoonoses serão realizadas durante o expediente normal e no horário das 8h30 às 17hs no dia **03/10/2007**.

5.2 - De acordo com a estrutura da **D.T.C.Z.**, bem como das dificuldades relacionadas com transporte, divisão do trabalho por turnos ou número excessivo de servidores, poderá a eleição estender-se por mais um dia. Neste caso, a mesma será interrompida às 17h, continuando no dia subsequente; conforme o caso, poderá ainda prosseguir além das 19h. para permitir a participação dos trabalhadores do período noturno.

5.3 - O candidato receberá votos de servidor que estiver prestando serviços no local em que for registrada a sua candidatura, ressalvadas as exceções previstas nos itens 3.4 e 3.5.

6 - DO VOTO SECRETO E DA CÉDULA ÚNICA

6.1 - O voto será direto e secreto e seu sigilo assegurado mediante as seguintes providências:

a - uso de cédula única contendo o nome e/ou pseudônimo dos candidatos de cada setor colocados de forma vertical, de acordo com os critérios estabelecidos pela **Comissão Eleitoral**;

b - verificação da autenticidade da cédula única, a vista das rubricas dos membros da mesa receptora;

c - emprego de urna que assegure a inviolabilidade do voto.

7 - DA COMISSÃO ELEITORAL

7.1 - O presidente e o vice-presidente da atual gestão da CIPA constituirão uma **Comissão Eleitoral**, que ficará encarregada de organizar, realizar e apurar a eleição de seus representantes.

7.2 - O processo eleitoral será coordenado pela **Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - SAM 01.03 (SESMT)**.

7.3 - É vedado o registro de membro da **Comissão Eleitoral** na eleição, como candidato a representante na CIPA, pelos trabalhadores.

8 - DA PROPAGANDA

8.1 - A propaganda de candidato representante dos trabalhadores na CIPA, somente será permitida após o deferimento da candidatura pela **Comissão Eleitoral**.

8.2 - A propaganda deverá ter caráter informativo e de orientação dos trabalhadores e se restringir a questões da prevenção de acidentes e doenças do trabalho.

8.3 - A critério da **Comissão Eleitoral**, poderá ser cancelado o registro da candidatura de servidor que fizer propaganda caluniosa, injuriosa ou difamatória contra autoridade ou qualquer pessoa, ou ainda que viole o disposto no item precedente deste Edital.

8.4 - O ofendido poderá formular por escrito denúncia contra a propaganda do candidato.

8.5 - A denúncia será julgada pela **Comissão Eleitoral** nas 72 (setenta e duas) horas subsequentes à sua apresentação.

9 - DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTO

9.1 - A **Divisão Técnica de Controle de Zoonoses** terá uma mesa receptora de votos, que funcionará durante o horário de votação mencionado no item 5.1.

9.2 - Constituem a mesa receptora de votos um Presidente e um Mesário.

9.3 - Nenhum candidato poderá integrar a mesa receptora de votos mencionada no item 9.2.

CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS

LOCADORA: IMOBILIÁRIA MESQUITA LTDA.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2001 Cocaia - Guarulhos - SP.

FINALIDADE: Instalação da UBS - Dr. Eduardo A. Andrea - Secretaria de Saúde

CON

9.4 - Os integrantes da mesa receptora de votos serão indicados no prazo de 03 (três) dias antes da eleição, pela chefia da Divisão.

10 - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - O candidato poderá fiscalizar a votação, formular protestos e fazer impugnações.

10.2 - Os membros da mesa receptora decidirão por maioria de votos sobre o protesto de candidato.

10.3 - Da decisão da mesa receptora caberá recurso à Comissão Eleitoral, que decidirá de imediato.

10.4 - A decisão da Comissão Eleitoral é definitiva e irrecurável.

11 - DO ATO DE VOTAR

11.1 - Observar-se-á na votação o seguinte:

a - o servidor apresentará aos membros da mesa receptora de votos um documento de identidade (carteira de trabalho, RG ou carteira funcional);

b - o mesário localizará o nome na relação dos servidores que prestam serviços no setor;

c - não havendo dúvida sobre a identidade do servidor o Presidente da mesa o convidará a lançar a sua assinatura na relação dos servidores, em seguida entregando-lhe a cédula rubricada, fazendo-o passar ao local da votação;

d - o servidor assinalará com uma cruz o quadrilátero correspondente, dobrando a cédula e depositando-a na urna.

12 - DO ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO

12.1 - Às 17hs encerrar-se-á a votação e o presidente da mesa tomará as seguintes providências:

a - vedará a fenda de introdução de cédula na urna;

b - determinará ao Mesário a lavratura da Ata de Eleição.

12.2 - A urna permanecerá no mesmo local de votação até o início dos trabalhos de apuração.

13 - DA APURAÇÃO

13.1 - A apuração começará imediatamente ao término da eleição e será executada pelos membros da mesa de votos, que passarão à condição de membros da mesa apuradora de votos.

13.2 - A apuração não será efetuada pela mesa receptora de votos quando não houver coincidência entre o número de votantes e o de cédulas oficiais encontradas na urna.

13.3 - Ocorrendo o previsto no item 13.2 a urna lacrada deverá ser conduzida pelo presidente da mesa até o local onde se encontrar a Comissão Eleitoral.

13.4 - Havendo coincidência entre o número de cédulas e o de votantes, terá início à contagem dos votos. Após o seu término será lavrada ata resumida, na qual constarão:

a - número de votos recebidos por candidato, em ordem decrescente;

b - número de votos em branco;

c - número de votos nulos;

d - total geral de votos obtidos na mesa apuradora.

14 - DA FISCALIZAÇÃO DA APURAÇÃO

14.1 - Qualquer interessado poderá exercer fiscalização aos trabalhos da mesa apuradora.

14.2 - O candidato poderá oferecer recurso escrito dirigido ao presidente da mesa apuradora, se entender prejudicado na contagem de votos.

14.3 - Da decisão do Presidente da mesa caberá recurso escrito à Comissão Eleitoral.

15 - DA CONTAGEM DE VOTOS

15.1 - Serão nulas as cédulas:

a - que não corresponderem ao modelo oficial;

b - que não estiverem devidamente autenticadas;

15.2 - Serão nulos os votos:

a - quando forem assinalados dois ou mais quadriláteros;

b - quando a assinalação estiver colocada fora do quadrilátero próprio, gerando dúvida quanto à manifestação da vontade do eleitor.

15.3 - Concluída a contagem dos votos a mesa apuradora afixará no local o boletim contendo o resultado da votação, onde serão consignados o número de votantes, a votação individual de cada candidato, os votos nulos e os votos em branco.

15.4 - O Boletim de Apuração será assinado pelo Presidente da mesa e pelos Mesários.

15.5 - A segunda via do Boletim de Apuração será enviada à Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SAM 01.03) logo após a conclusão dos trabalhos pela mesa apuradora.

15.6 - Concluída a apuração, as cédulas serão acondicionadas para arquivo em volumes lacrados, que só poderão ser abertos se houver recontagem de votos.

16 - DA PRAZADURAÇÃO DOS ELEITOS TITULARES E SUPLENTE

16.1 - Considerar-se-ão eleitos membros titulares da CIPA os candidatos mais votados na ordem decrescente de votos.

16.2 - Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência o que contar mais tempo de serviços prestado a PMG.

16.3 - Prevalecendo o empate a preferência recairá sobre o mais idoso.

16.4 - Excetuando-se os titulares eleitos, os demais candidatos votados assumirão a condição de membros suplentes, obedecendo a ordem decrescente de votos obtidos.

16.5 - O presidente da CIPA da D.T.C.Z. será designado pela Chefia do local, dentre os representantes indicados, nos termos do item 5.11 da NRS.

16.6 - O Secretário da CIPA será indicado de comum acordo pelos representantes eleitos e indicados quando da realização da primeira reunião ordinária.

17 - DA POSSE

17.1 - A posse dos representantes da CIPA ocorrerá no dia 07/11/2007 às 9 h.na sede da unidade.

18 - DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CIPEIROS

18.1 - Todos os servidores eleitos e indicados na condição de titulares e suplentes, deverão frequentar o curso sobre PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO, com carga horária mínima de 20 hs e currículo básico determinado pela NRS.

18.2 - O curso será ministrado pela Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SAM 01.03) das 8h às 12h no período de 22 a 26/10/2007 no Auditório da Secretaria de Educação, e sua frequência é obrigatória, atendendo assim a Norma Regulamentadora vigente.

19 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - Os casos omissos não previstos neste Edital

serão decididos pela Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SAM 01.03), com base na NR 5.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/07-DCC – PA. nº 31.158/07 – RCS nº. 07/07-SJ2. Objeto: impressão de processos de execução fiscal. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 19/09/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 19/09/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 20/09/07 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 318/07-DCC – PA. nº 37.135/07 – RCS nºs. 118 e 119/07-SAM04.03. Objeto: aquisição de formulários contínuos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 20/09/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 20/09/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 21/09/07 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 319/07-DCC – PA. nº 29.528/07 – RCS nºs. 06/07-SH012. Objeto: aquisição de materiais para construção. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 19/09/07 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 19/09/07 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 20/09/07 às 09h.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 320/07-DCC – PA. nº 37.655/07. RCS nº 76/07-SE04. Objeto: registro de preços para aquisição de biscoito salgado tipo aperitivo, biscoito salgado tipo lanche e biscoito recheado em embalagem individual. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 19/09/07 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 321/07-DCC – PA. nº 37.656/07. RCS nº 77/07-SE04. Objeto: registro de preços para aquisição de bananada e goiabada individuais. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 20/09/07 às 08h30min. PREGÃO PRESENCIAL Nº 322/07-DCC – PA. nº 25.766/07. RCS nº 18/07-SG03. Objeto: registro de preços para aquisição de colchão de espuma, solteiro. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 18/09/07 às 13h30min.

O edital completo poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,34 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

HOMOLOGAÇÃO :

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2007-DCC – (PA.25.465/2007)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2007-DCC – (PA.33.584/2007)

PREGÃO PRESENCIAL - RP Nº 293/2007-DCC – (PA.24.955/2007)

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

PA 36416/2007-REQUISIÇÃO Nº 254/2007-SC1

CONTRATADO: RODRIGO SANTOS DA MOTTA CPF 338.541.018-56

Objeto: Realização da exposição "estrabóticos – desmoroando o imaginário real", na seguinte conformidade: local: salão de artes da Biblioteca Monteiro Lobato – rua João Gonçalves, 439 – Centro. data: 05/09/2007 – horário: 19h00.

Valor: R\$ 600,00(seiscentos reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA36759/07-REQUISIÇÃO Nº038/07-CG

CONTRATADO: MARIAROSA DE OLIVEIRA CARVALHO – ME CNPJ: 07.909.878/0001-93

Objeto: Produção e realização de apresentação musical: Dia 06/09/07-com os artistas: Pira-Q, Léo Castro, Banda Domínio. Evento: Inauguração do CIET (Centro Integrado de emprego, Trabalho e Renda)- Local: Rua Teófilo Castanho, Pq. São Miguel (Pimentas)

Horário de Início: 18H00

Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA36760/07-REQUISIÇÃO Nº 037/07-CG

CONTRATADO: MARIAROSA DE OLIVEIRA CARVALHO – ME CNPJ: 07.909.878/0001-93

Objeto: Apresentação musical de Toque de Letra, Léo Castro e Banda Domínio no Evento de "Entrega de Pavimentação – JD Santa Maria. Local: Rua Witmorsum, Jd Santa Maria (Pimentação). Data: 07 de setembro de 2007. Horário: 18h00

Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA38199/07-REQUISIÇÃO Nº 039/07-CG

CONTRATADO: MARCUS TOSHIMITSU FUGINO CPF: 172.565.648-56

Objeto: Realização de apresentação do Quarteto Pau-Brasil nas seguintes condições: "Inauguração do Centro Integrado de Emprego, Trabalho e Renda" Local: Av. Juscelino Kubistchek, 2760 – Pq. São Miguel – Pimentas. Data: 06 de setembro de 2007. Horário de início: 08:00h

Valor: R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato: 085/2007 Processo: 27.815/2007 Fundamento: Dispensa de Licitação, inciso XIII-artigo 24 da Lei nº 8.666/93

Contratante: P.G. Contratada: POLIS INSTITUTO DE ESTUDOS, FORMAÇÃO E ACESSORIA EM POLÍTICAS SOCIAIS Objeto: Prestação de serviços de assessoria técnica especializada no âmbito do Contrato de Subvenção nº ALR/B7-3110/2000/0021/R10-A9-04, celebrado com a Comissão das Comunidades Europeias Valor: R\$ 31.325,00 Assinatura: 31/08/2007 Vigência: 01 (um) mês, contados a partir de sua assinatura

Ata de Registro de Preços: 118/2007 Processo: 25.770/2007 Pregão nº: 206/2007 Contratante: P.G.

Compromissário Fornecedor: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA. Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura Assinatura: 03/09/2007

01-Kg-Ervilha em conserva, conforme especificado no Anexo II.-QUERO/Coniexpress S/A Ind. Alimentícia-1.800-R\$ 3,01

02-Kg-Geléia de morango, conforme especificado no Anexo III.-SIMON'S/Indústria de conservas Minuano S/A-3.000-R\$ 5,60

03-Kg-Milho verde em conserva, conforme especificado no Anexo IV.-QUERO/Coniexpress S/A Ind. Alimentícia-1.800-R\$ 3,85

Processo: 25.771/2007 Pregão nº: 220/2007 Contratante: P.G. Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Ata de Registro de Preços: 111/2007 Compromissário Fornecedor: CITRORIO S.J. DO RIO PRETO LTDA.-ME Assinatura: 23/08/07

05-Litro-Xarope de groselha, conforme especificado no Anexo II.-Citromix/Citrorio São José do Rio Preto Ltda-3.000-R\$ 2,31

Ata de Registro de Preços: 117/2007 Compromissário Fornecedor: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA. Assinatura: 03/09/07

01-Kg-Amido de milho, conforme especificado no Anexo II.-Apti/Apti Alimentos Ltda-500-R\$ 2,19

02-Kg-Farinha de mandioca torrada, conforme especificado no Anexo III.-Nutrivip/Nutrivip do Brasil Ltda-2.000-R\$ 1,54

03-kg-Milho para pipoca, conforme especificado no Anexo IV.-Nutrivip/Nutrivip do Brasil Ltda-2.200-R\$ 2,30

04-kg-Preparo sólido para refresco, conforme especificado no Anexo V.-Piko/Apti Alimentos Ltda-2.000-R\$ 3,53

Processo: 30.975/2007 Pregão nº: 272/2007 Contratante: P.G. Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Ata de Registro de Preços: 115/2007 Compromissário Fornecedor: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Assinatura: 29/08/07

01-Cx-Chá de erva doce, caixa contendo no mínimo 10 saquinhos, c/aproximadamente 02 gramas cada.-REAL-2386-R\$ 1,05

02-Cx-Chá de camomila, caixa contendo no mínimo 10 saquinhos, c/aproximadamente 01 grama cada.-REAL-1777-R\$ 1,25

04-Cx-Chá de erva cidreira, caixa contendo no mínimo 10 saquinhos, c/aproximadamente 01 grama cada.-REAL-1653-R\$ 1,30

05-Cx-Chá de frutas cítricas, caixa contendo no mínimo 10 saquinhos, c/aproximadamente 1,5 gramas cada.-REAL-100-R\$ 2,15

07-Cx-Chá de hortelã, caixa contendo no mínimo 10 saquinhos, c/aproximadamente 01 grama cada.-REAL-1989-R\$ 1,05

08-Cx-Chá de carqueja, caixa contendo no mínimo 10 saquinhos, c/aproximadamente 01 grama cada.-REAL-338-R\$ 1,05

Ata de Registro de Preços: 116/2007 Compromissário Fornecedor: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA. Assinatura: 03/09/07

03-Cx-Chá de erva mate, queimado, caixa com aproximadamente 200 gramas cada.-MADRUGADA/INDUSTRIAL DO MATE LTDA.-8047-R\$ 1,15

10-Cx-Chá verde, acondicionado em caixa contendo no mínimo 15 sachês com invólucro ou envelopados um a um, c/no mínimo 1,7 gramas cada.-MADRUGADA/INDUSTRIAL DO MATE LTDA.-100-R\$ 3,51

12-Cx-Chá de maçã, acondicionado em caixa contendo no mínimo 15 sachês c/invólucro ou envelopados um a um, c/no mínimo 2 gramas cada.-MADRUGADA/INDUSTRIAL DO MATE LTDA.-100-R\$ 3,11

Termo de Aditamento: 01-66/2007 Contrato: 66/2007 Processo: 46.821/2006 Processo Seletivo nº: 01/2006 Contratante: P.G. Contratada: LEONARDO DAVID LARA

Objeto: transporte de alunos da rede municipal de ensino Finalidade: retificação e ratificação da cláusula 4 item 2-Recurso do Contrato Assinatura: 30/08/2007

PREÇOS REGISTRADOS:

O Departamento de Compras e Contratações, em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna públicos os seguintes preços registrados: Processo: 2.851/2007 Pregão nº: 09/2007

Ata de Registro de Preços: 052/2007 Compromissário Fornecedor: NUTRIBEL NUTRIÇÃO BETIM LTDA. Assinatura: 15/05/2007

03-Macarrão com ovos tipo curto (penne), m/Fadiole-R\$ 1,73

Ata de Registro de Preços: 053/2007 Compromissário Fornecedor: NUTRACIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Assinatura: 15/05/2007

02-Macarrão c/ ovos tipo curto (parafuso),m/PAULISTA/ORLANDO ZANCOPE E CIA LTDA.-R\$ 1,63

Ata de Registro de Preços: 059/2007 Compromissário Fornecedor: NUTRACIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Assinatura: 24/05/2007

04-Macarrão com ovos tipo tortinho ou curva do espaguete, M/LUZZANE / DUE FRATELLI IND. E COM. MASSAS IMP. E EXPORT. LTDA.-R\$ 1,56

Ata de Registro de Preços: 061/2007 Compromissário Fornecedor: MOINHO ARAPONGAS S.A. Assinatura: 25/05/2007

01-Macarrão com ovos tipo curto (padre-nosso), acondicionados em pacotes de 500g, reembalados em caixas de papelão com 20 unidades cada..-FLORIANI-MOINHO DE TRIGO ARAPONGAS-R\$ 1,72

Processo: 2.854/2007 Pregão nº: 010/2007

Ata de Registro de Preços: 60/2007 Compromissário Fornecedor: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. Assinatura: 25/05/2007

02-Néctar de goiaba, embalagem cartonada tipo tetra-brik com aprox. 200ml e canudo acoplado – MARCA IBITURUNA/Cooperativa Agro Pec. Vale do Rio Doce Ltda / NACIONAL - R\$ 0,62

03-Néctar de Maracujá, embalagem cartonada tipo tetra-brik com aprox. 200ml e canudo acoplado – MARCA IBITURUNA/Cooperativa Agro Pec. Vale do Rio Doce Ltda / Nacional - R\$ 0,61

04-Néctar de uva, embalagem cartonada tipo tetra-brik com aproximadamente 200ml e canudo acoplado – MARCA IBITURUNA/Cooperativa Agro Pec. Vale do Rio Doce Ltda / Nacional - R\$ 0,59

Processo: 4.747/2007 Pregão nº: 025/2007

Ata de Registro de Preços: 063/2007 Compromissário Fornecedor: FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL

REY LTDA. Assinatura: 29/05/2007

01-Kg-Carne bovina tipo coxão duro em cubos, pesando aproximadamente 30 gramas.-39.500 divididos entre os cortes dos itens 01 a 13, conforme conveniência do DASE. M/FRIDEL-R\$ 7,58

02-Kg-Carne bovina tipo coxão duro em iscas.-39.500 divididos entre os cortes dos itens 01 a 13, conforme conveniência do DASE. M/FRIDEL-R\$ 6,00

09-Kg-Carne bovina tipo acém em cubos, pesando aproximadamente 30 gramas.-39.500 divididos entre os cortes dos itens 01 a 13, conforme conveniência do DASE. M/FRIDEL-R\$ 6,00

10-Kg-Carne bovina tipo acém em iscas.-39.500 divididos entre os cortes dos itens 01 a 13, conforme conveniência do DASE. M/FRIDEL-R\$ 6,00

11-Kg-Carne bovina tipo paleta em cubos, pesando aproximadamente 30 gramas.-39.500 divididos entre os cortes dos itens 01 a 13, conforme conveniência do DASE. M/FRIDEL-R\$ 5,88

12-Kg-Carne bovina tipo paleta em iscas.-39.500 divididos entre os cortes dos itens 01 a 13, conforme conveniência do DASE. M/FRIDEL-R\$ 6,00

Ata de Registro de Preços: 064/2007 Compromissário Fornecedor: NEW QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Assinatura: 29/05/2007

06-Kg-Carne bovina tipo patinho em cubos, pesando aproximadamente 30 gramas.-39.500 divididos entre os cortes dos itens 01 a 13, conforme conveniência do DASE. M/SANTA MARTA-R\$ 7,50

07-Kg-Carne bovina tipo patinho em iscas.-39.500 divididos entre os cortes dos itens 01 a 13, conforme conveniência do DASE. M/SANTA MARTA-R\$ 7,48

14-Kg-Peito de frango sem osso congelado.-8.000M/HOMABRA-R\$ 7,80

Ata de Registro de Preços: 065/2007 Compromissário Fornecedor: B.B. DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA. Assinatura: 29/05/2007

15-Kg-Salsicha bovina tipo hot dog, congelada.-2.700-M/AVIPAL-R\$ 3,53

16-Kg-Salsicha de frango tipo hot dog, congelada.-2.700-M/ADORO-R\$ 3,70

Ata de Registro de Preços: 066/2007 Compromissário Fornecedor: JP GOUVEIA SANTOS ME. Assinatura: 29/05/2007

03-Kg-Carne bovina tipo coxão mole em cubos, pesando aproximadamente 30 gramas.-39.500 divididos entre os cortes dos itens 01 a 13, conforme conveniência do DASE. M/CAMPO OESTE-R\$ 7,47

04-Kg-Carne bovina tipo coxão mole em iscas.-39.500 divididos entre os cortes dos itens 01 a 13, conforme conveniência do DASE. M/CAMPO OESTE-R\$

de frutas sem álcool, 4 tipos de canapés, 6 tipos de salgados quentes, 2 tipos de refrigerantes (cola e guaraná) de primeira linha, 2 tipos de refrigerantes dietéticos (cola e guaraná) de primeira linha, água mineral sem gás, água mineral com gás. Mesa de encerramento com 3 tipos de doces, café com açúcar, café sem açúcar, sachês de adoçantes artificiais e pastilhas de chocolate com menta. Deverá oferecer mesas aparadoras com toalhas de fino tecido de cor clara que deverão ser decoradas com arranjos florais. Deverá oferecer mão-de-obra em quantidade e qualidade suficientes para a boa execução do serviço. Deverão ser colocados à disposição todos os materiais necessários para um serviço de alta qualidade (utensílios e descartáveis). M/CHEFF GRILL – Quant. 01 SERVIÇO (para 30 até 50 pessoas) – R\$ 15,42

05-Serviço-Coquetel composto com: 3 tipos de batidas de frutas sem álcool, 4 tipos de canapés, 6 tipos de salgados quentes, 2 tipos de refrigerantes (cola e guaraná) de primeira linha, 2 tipos de refrigerantes dietéticos (cola e guaraná) de primeira linha, água mineral sem gás, água mineral com gás. Mesa de encerramento com 3 tipos de doces, café com açúcar, café sem açúcar, sachês de adoçantes artificiais e pastilhas de chocolate com menta. Deverá oferecer mesas aparadoras com toalhas de fino tecido de cor clara que deverão ser decoradas com arranjos florais. Deverá oferecer mão-de-obra em quantidade e qualidade suficientes para a boa execução do serviço. Deverão ser colocados à disposição todos os materiais necessários para um serviço de alta qualidade (utensílios e descartáveis). M/CHEFF GRILL – Quant. 01 SERVIÇO (entre 51 a 100 pessoas) – R\$ 15,27

06-Serviço-Coquetel composto com: 3 tipos de batidas de frutas sem álcool, 4 tipos de canapés, 6 tipos de salgados quentes, 2 tipos de refrigerantes (cola e guaraná) de primeira linha, 2 tipos de refrigerantes dietéticos (cola e guaraná) de primeira linha, água mineral sem gás, água mineral com gás. Mesa de encerramento com 3 tipos de doces, café com açúcar, café sem açúcar, sachês de adoçantes artificiais e pastilhas de chocolate com menta. Deverá oferecer mesas aparadoras com toalhas de fino tecido de cor clara que deverão ser decoradas com arranjos florais. Deverá oferecer mão-de-obra em quantidade e qualidade suficientes para a boa execução do serviço. Deverão ser colocados à disposição todos os materiais necessários para um serviço de alta qualidade (utensílios e descartáveis). M/CHEFF GRILL – Quant. 01 SERVIÇO (acima de 100 pessoas) – R\$ 15,25

07-Serviço-Coquetel composto com: café com açúcar, café sem açúcar, 3 tipos de lanche de metro, 3 tipos de refrigerante de primeira linha (sendo 1 deles dietético), 2 tipos de petit-four doce (sendo 6 unids. por pessoa no total) e sachês de adoçantes artificiais. Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais descartáveis e toalhas. M/CHEFF GRILL – Quant. 01 SERVIÇO (para 30 até 50 pessoas) – R\$ 11,03

08-Serviço-Coquetel composto com: café com açúcar, café sem açúcar, 3 tipos de lanche de metro, 3 tipos de refrigerante de primeira linha (sendo 1 deles dietético), 2 tipos de petit-four doce (sendo 6 unids. por pessoa no total) e sachês de adoçantes artificiais. Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais descartáveis e toalhas. M/CHEFF GRILL – Quant. 01 SERVIÇO (entre 51 a 100 pessoas) – R\$ 8,21

09-Serviço-Coquetel composto com: café com açúcar, café sem açúcar, 3 tipos de lanche de metro, 3 tipos de refrigerante de primeira linha (sendo 1 deles dietético), 2 tipos de petit-four doce (sendo 6 unids. por pessoa no total) e sachês de adoçantes artificiais. Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais descartáveis e toalhas. M/CHEFF GRILL – Quant. 01 SERVIÇO (acima de 100 pessoas) – R\$ 8,18

10-Serviço-Fornecimento de bolo e Refrigerantes. O bolo deverá ser composto da seguinte forma: massa: pão de ló; recheio: doce de leite, creme de confeiteiro e frutas em calda (ameixa, pêssego ou abacaxi); cobertura: chantilly; Decoração do bolo: de acordo com a unidade solicitante; O refrigerantes deverá ser à base de cola e de guaraná, sendo de 1ª linha e 1ª qualidade.

Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais descartáveis e toalhas. M/CHEFF GRILL – Quant. 01 SERVIÇO (para 30 até 50 pessoas) – R\$ 6,87

11-Serviço-Fornecimento de bolo e Refrigerantes. O bolo deverá ser composto da seguinte forma: massa: pão de ló; recheio: doce de leite, creme de confeiteiro e frutas em calda (ameixa, pêssego ou abacaxi); cobertura: chantilly; Decoração do bolo: de acordo com a unidade solicitante; O refrigerantes deverá ser à base de cola e de guaraná, sendo de 1ª linha e 1ª qualidade.

Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais descartáveis e toalhas. M/CHEFF GRILL – Quant. 01 SERVIÇO (entre 51 a 100 pessoas) – R\$ 6,85

12-Serviço-Fornecimento de bolo e Refrigerantes. O bolo deverá ser composto da seguinte forma: massa: pão de ló; recheio: doce de leite, creme de confeiteiro e frutas em calda (ameixa, pêssego ou abacaxi); cobertura: chantilly; Decoração do bolo: de acordo com a unidade solicitante; O refrigerantes deverá ser à base de cola e de guaraná, sendo de 1ª linha e 1ª qualidade.

Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais descartáveis e toalhas. M/CHEFF GRILL – Quant. 01 SERVIÇO (acima de 100 pessoas) – R\$ 6,84

13-Kit-Fornecimento de Baguetes e Refrigerantes. As baguetes deverão ser compostas da seguinte forma: Uma baguete deverá ter 80 cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300 g de presunto, 300 g de queijo tipo mussarela, 100 g de alface e 200 g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5 cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade.

Uma baguete deverá ter 80 cm de comprimento e sem gergelim recheada com: 300 g de peito de peru defumado, 300 g de queijo tipo minas frescal, 100 g de alface e 100 g de maionese. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5 cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas.

Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade.

Uma baguete deverá ter 80 cm de comprimento e sem gergelim recheada com: 300 g de salame tipo hamburquês, 300 g de queijo tipo prato, 100 g de alface e 200 g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5 cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade.

Um refrigerante à base de cola, sendo de 1ª linha e 1ª qualidade, em garrafa tipo pet descartável contendo 2 litros cada garrafa. Um refrigerante à base de guaraná, sendo de 1ª linha e 1ª qualidade, em garrafa tipo pet descartável contendo 2 litros cada garrafa. M/CHEFF GRILL – Quant. 06 – R\$ 71,85

Processo: 37598/2006 **Pregão nº:** 307/2006
Ata de Registro de Preços: 11/2007 **Compromissário Fornecedor:** NUTRIBEL NUTRIÇÃO BETIM LTDA. - **Assinatura:** 28/02/2007

02-KG-Fubá de milho – marca TRYUMPHO -R\$ 0,88
Ata de Registro de Preços: 051/2007 **Compromissário Fornecedor:** NUTRIBEL NUTRIÇÃO BETIM LTDA. - **Assinatura:** 15/05/2007

01-KG-Feijão cariocinha tipo 1, pacote de 01 kg – m/ TRYUMPHO - R\$ 1,33

04-LT- Óleo de soja - m/TRIÂNGULO - R\$ 1,79

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

PORTARIA Nº 007/2007 - SF

“Cessação dos efeitos do artigo 15 da Lei Municipal nº 5.986/2003, que estabelecia alíquota única de 2% (dois por cento) para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.”

O Secretário de Finanças, considerando o disposto pelo artigo 94 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, esclarece que:

Art. 1º - Por força da entrada em vigor do Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno porte, o quanto disposto pelo artigo 15 da Lei Municipal nº 5.986 de 29 de dezembro de 2003, cessa seus efeitos.

Parágrafo único - Os efeitos da cessação deste artigo, para as empresas nele submetidas, serão retroativos a 1º de julho de 2007 da seguinte forma:

I - Empresas enquadradas no Regime de Estimativa
a) - Para o mês de competência julho/2007 será gerada uma guia de recolhimento complementar do ISSQN - Prestador, junto à ferramenta GISS, oriunda da diferença entre a alíquota única de 2%(dois por cento), prevista no artigo 15 da Lei Municipal nº 5986/02003 e a alíquota correspondente à atividade exercida, prevista na tabela anexa à Lei Municipal nº 5986/03, com vencimento em 12 de setembro de 2007.

b) - Para os meses de competência Agosto/2007 a Dezembro/2007, as guias de recolhimento do ISSQN - Prestador serão canceladas junto à ferramenta GISS e substituídas por guias de recolhimento contemplando as alíquotas do ISSQN previstas na tabela anexa à Lei Municipal nº 5986/03.

II - Empresas enquadradas no Regime de Auto Lançamento

a) - Para o mês de competência julho/2007, as empresas enquadradas no regime de auto lançamento com guia gerada do ISSQN - Prestador junto a ferramenta GISS, haverá uma guia de recolhimento complementar, oriunda da diferença entre a alíquota única de 2%(dois por cento), prevista no artigo 15 da Lei Municipal nº 5986/2003 e a alíquota correspondente à atividade exercida, prevista na tabela anexa à Lei Municipal nº 5986/03, com vencimento em 12 de setembro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Associação de Árbitros da Grande São Paulo - AAGSP
CONTRATO/PEDIDO: 22/2007.

OBJETO: Serviços de arbitragem para diversas modalidades esportivas.

VALOR: R\$ 48.060,00 (quarenta e oito mil e sessenta reais).
EXIGIBILIDADE: 11/06 e 25/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Esportes, para a realização do evento: Jogos da Cidade.

Associação Saúde da Família
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.579/2007.

OBJETO: Despesa referente gestão compartilhada visando implantação e implementação de serviços e ações em saúde mental, álcool e drogas no município.
VALOR: R\$ 71.392,76 (setenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/08/2007.

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essenciais à Secretaria da Saúde, para implantação e implementação de serviços e ações em saúde mental, álcool e drogas, com a finalidade de integra-los na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constitui o SUS/Guarulhos, de modo a garantir aos seus usuários atenção integral, humanizada e funcionamento do Centro de Atendimento Psicossocial Infantil (CAPS Infantil), e sua falta prejudicaria todas as crianças que necessitam de atendimento psiquiátrico, bem como todos os seus familiares.

Banco VR S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 28/2007.

OBJETO: Fornecimento de vales refeição, em cartão magnético, aos servidores.
VALOR: R\$ 20.467,85 (vinte mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 27/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O benefício fornecido aos servidores é essencial, pois ocasiona uma economia salarial gerada nos gastos com alimentação, verificando ainda uma maior canalização de verbas voltadas ao seu bem estar e de sua família.

Casa de Cultura Água & Vida.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.949/2004.

OBJETO: Despesa referente implantação e desenvolvimento do Programa Saúde da Família – PSF e Agentes Comunitários de Saúde.

VALOR: R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais).
EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essenciais à Secretaria da Saúde, pois visam a implantação e manutenção do Programa de Saúde da Família e Programa Agentes Comunitários de Saúde em diversas Unidades Básicas de Saúde dos Departamentos de Administração da Regional de Saúde III, e sua falta causaria enormes transtornos ao desenvolvimento do programa, impossibilitando a continuidade do atendimento à população nas Unidades Básicas de Saúde.

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
CONTRATO/PEDIDO: 223/2006.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

VALOR: R\$ 7.235,97 (sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos).

EXIGIBILIDADE: 03/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para um maior suporte e desenvolvimento das atividades, visando uma melhora na qualidade de vida dos municípios.

Cheff Grill Refeições Express Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 143/2006 e 147/2006.

OBJETO: Fornecimento de kits de lanches e serviços de coffee break.

VALOR: R\$ 7.038,80 (sete mil, trinta e oito reais e oitenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 25/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de kits de lanches e serviços de coffee break foram essenciais à Secretaria de Cultura; ao Gabinete do Prefeito; à Secretaria de Desenvolvimento Urbano; e à Secretaria de Assistência Social e Cidadania; para ser servido quando da realização de diversos eventos.

Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga
CONTRATO/PEDIDO: 333/2005.

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis.

VALOR: R\$ 24.570,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais) e R\$ 32.470,50 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 04/09/2007.

JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento as atividades indispensáveis do Município.

Guarani Material Para Construção Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 109/2006.

OBJETO: Fornecimento de blocos de concreto.

VALOR: R\$ 50.890,00 (cinquenta mil, oitocentos e noventa reais).

EXIGIBILIDADE: 27/08/2007.

JUSTIFICATIVA: Os blocos de concreto são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para a manutenção de diversos próprios municipais.

Ibec Engenharia Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 10/2007.

OBJETO: Fornecimento de gramas esmeralda.

VALOR: R\$ 14.940,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A grama é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para ser usada na execução de serviços de paisagismo e urbanismo, em logradouros públicos, como: praças, parques e áreas verdes, visando a melhoria ambiental de nosso município.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.

OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

VALOR: R\$ 480,44 (quatrocentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos); R\$ 3.422,76 (três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos); R\$ 2.240,35 (dois mil, duzentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos); R\$ 480,44 (quatrocentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos) e R\$ 1.555,80 (um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 05/09, 06/09 e 10/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Instituto Diet – Direito, Integração, Educação e Terapêutica em Saúde e Cidadania.
CONTRATO/PEDIDO: 01/2002.

OBJETO: Despesa referente implantação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e/ou Programa de Saúde da Família.

VALOR: R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais).
EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essenciais à Secretaria da Saúde, pois visam a implantação e manutenção do Programa de Saúde da Família e Programa Agentes Comunitários de Saúde em diversas Unidades Básicas de Saúde dos Departamentos de Administração da Regional de Saúde III e IV, e sua falta causaria enormes transtornos ao desenvolvimento do programa, impossibilitando a continuidade do atendimento à população nas Unidades Básicas de Saúde.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53.452/2006.

OBJETO: Prestação de Serviços e Ações, objetivando regular a gestão compartilhada em regime de cooperação mútua e integrar o Pronto Atendimento Maria Dirce, na rede regionalizada do SUS/Guarulhos, Convênio: 04/2006-FMS – Vigência: 01/01/2007 a 31/12/2007.

VALOR: R\$ 989.001,38 (novecentos e oitenta e nove mil, um real e trinta e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 31/08/2007.

JUSTIFICATIVA: Através desse convênio estão sendo

prestados serviços médicos no Pronto Atendimento do Jardim Maria Dirce favorecendo toda população da região.

Rolemare Comercial Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 09/2007.

OBJETO: Fornecimento de cimento Portland CP III 32.

VALOR: R\$ 29.946,00 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais).

EXIGIBILIDADE: 10/08 e 27/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O cimento é indispensável à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pois se trata de matéria prima essencial na execução dos serviços prestados pelo programa mútuo.

Serraria Santa Bárbara Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 28/2007.

OBJETO: Fornecimento de urnas mortuárias.

VALOR: R\$ 56.927,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais).

EXIGIBILIDADE: 10/07 e 25/07/2007.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei nº. 1.729/72 é obrigado fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos aos municípios.

Telecomunicações de São Paulo S/A.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36.314/2006.

OBJETO: Despesa referente serviços de comunicação de multi serviço, por intermédio de uma solução integrada de comunicação que viabilize a troca de dados e voz de forma segura, gerenciável e com qualidade de serviço.

VALOR: R\$ 11.829,15 (onze mil, oitocentos e vinte e nove reais e quinze centavos).

EXIGIBILIDADE: 13/08/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis, pois possibilitam às Unidades de Saúde o acesso à Internet, aos sistemas informatizados de almoxarifado, e o atendimento ao usuário; e a falta destes serviços causaria enormes transtornos à rede municipal de saúde e a toda população usuária do SUS.”

“**PROCESSO DEFERIDO em 31/08/2007:**

33.335/2007 – Brandina Pires de Freitas

PROCESSO INDEFERIDO em 31/08/2007:

36.797/2007 – Banco Bradesco S/A”

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 29/08/2007**

Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)

R\$ 24.342,64 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/08/2007**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 20.235,76 (vinte mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 31/08/2007**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 67.624,18 (sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 31/08/2007**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 30.811,58 (trinta mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 31/08/2007**

Conta Corrente 6054-2 (PMG/IN CRA)

R\$ 2.150,85 (dois mil, cento e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 31/08/2007**

Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)

R\$ 77,78 (setenta e sete reais e setenta e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 31/08/2007**

Conta Corrente 42635-0 (PMG/AUX.FIN.P/ FOMENTO DE EXPORTAÇÃO)

R\$ 28.843,70 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 31/08/2007**

Conta Corrente 95141-2 (PMG/DESONERAÇÃO EXPORTAÇÃO-LEI 87/96)

R\$ 438.660,37 (quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e sete centavos).”

“

”

”

”

”

”

”

”

”

”

”

”

”

”

”

”

”

”

”

”

CID.JD.CUMBICA
CFM 19206
MULTA 41965
RAZAO SOCIAL CARLOS DE MARCO
ENDEREÇO AVENIDA SALGADO FILHO 13 CENTRO
CFM 22325
MULTA 38673
RAZAO SOCIAL OFICINA MECANICA IRMÃOS SIMOES
ENDEREÇO AVENIDA TIMOTEO PENTEADO,DOUTOR
 3444 V GALVAO
CFM 23513
MULTA 41321
RAZAO SOCIAL HUGO FERREIRA
ENDEREÇO AVENIDA WALTER RIBEIRO,CAPITAO
 AVIADOR 49 E 51 CID JD CUMBICA
CFM 23792
MULTA 41967
RAZAO SOCIAL ASSISTENCIA TECNICA SERV
 BOMBAS LTDA
ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO IERVOLINO 170 VL
 AUGUSTA
CFM 24965
MULTA 41787
RAZAO SOCIAL JOSÉ NICODEMO CARDOZO
ENDEREÇO RUA FERNANDO FONTES,SEGUNDO
 SARGENTO 154 JD,SANTA MENA
CFM 27239
MULTA 41964
RAZAO SOCIAL AUTO MECANICA E FUNILARIA PE
 QUENTE LTDA-ME.
ENDEREÇO AVENIDA GUARULHOS 1039/A VILA
 AUGUSTA.
CFM 30999
MULTA 41963
RAZAO SOCIAL MARRA E ALANE MECANICA E
 AUTOPEÇAS LTDA
ENDEREÇO AVENIDA EMILIA CASTRO
 MARTINS,DONA 6A J.D.B.VISTA
CFM 31005
MULTA 41968
RAZAO SOCIAL ADILSON ALVES
ENDEREÇO RUA HERENY DA COSTA,SOLDADO 39
 VILA SILVEIRA
CFM 33273
MULTA 41962
RAZAO SOCIAL FENIX REFRIGERACAO LTDA-ME
ENDEREÇO RUA CONCEICAO DOS OUROS 8 jd cOcaia
CFM 34746
MULTA 41956
RAZAO SOCIAL W G CAR PEÇAS LTDA ME
ENDEREÇO RUA VICTALINÁ LEITE BALDUINO 40
 GOPOUVA.
CFM 36380
MULTA 41961
RAZAO SOCIAL GECAR FUNILARIA E PINTURA S/C
 LTDA
ENDEREÇO RUA PORTO AMAZONAS 51 VILA FLORIDA
CFM 39244
MULTA 38382
RAZAO SOCIAL SUELI ALVES DA SILVA PORTÕES ME
ENDEREÇO TRAVESSA ROSARIO,DO 23/B MACEDO
CFM 41328
MULTA 41938
RAZAO SOCIAL ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 PEDACINHO DO CEU S/C LTDA
ENDEREÇO RUA ANTONIA,DONA 705 GOPOUVA
CFM 43899
MULTA 41952
RAZAO SOCIAL JOSE FELIX DE SÁ
ENDEREÇO RUA BELA VISTA DE GOIAS 26 VILA
 BARROS
CFM 44790
MULTA 41960
RAZAO SOCIAL AUTO PEÇAS E MECANICA TURBO-
 DIESEL LTDA ME
ENDEREÇO RUA HELIA 7/A VILA GALVAO
CFM 50291
MULTA 41970
RAZAO SOCIAL CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL
 TEQUINHO S/C LTDA ME
ENDEREÇO TRAVESSA PARANAMIRIM 32 JD STA
 BEATRIZ
CFM 51017
MULTA 41973
RAZAO SOCIAL ESCOLA DE RECREACAO INFANTIL
 TATO E CONTATO S/C LTDA
ENDEREÇO RUA INDETERMINADA 0 A
CFM 53258
MULTA 41473
RAZAO SOCIAL WAGNER BARBOSA DE SOUZA
ENDEREÇO RUA SARUTAIA 17/A JD.SAO PAULO
CFM 57189
MULTA 41917
RAZAO SOCIAL DARCI HUREN
ENDEREÇO RUA JOAO ALVARES,PADRE 335 VILA
 GALVAO
CFM 57547
MULTA 41914
RAZAO SOCIAL JOSÉ LIMA DE SOUZA
ENDEREÇO RUA WALTER PINTO CARNEIRO 8
 JD.S.GABRIEL
CFM 58485
MULTA 41920
RAZAO SOCIAL JUAN CARLOS JARA GIMENEZ
ENDEREÇO AVENIDA FARIA LIMA,BRIGADEIRO 19
 JD.STA.BEATRIZ
CFM 58686
MULTA 40265
RAZAO SOCIAL AUTO MOTO ESCOLA PIRAMIDE S/C
 LTDA
ENDEREÇO RUA MARAVILHA 19 JD.CARVALHO
CFM 58838
MULTA 41921
RAZAO SOCIAL GOOD SAFETY - SEGURANÇA NO
 TRABALHO LTDA ME
ENDEREÇO RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO 97
 MARIA LUIZA
CFM 59171
MULTA 41922
RAZAO SOCIAL SILVANO TOME DE OLIVEIRA ME
ENDEREÇO RUA HOLANDESA 12 CID.JD.CUMBICA
CFM 59758

MULTA 41915
RAZAO SOCIAL AMAURI ALVES DE ALMEIDA
ENDEREÇO RUA BARRO DURO 20 JD.RODOLPHO
CFM 60162
MULTA 41951
RAZAO SOCIAL EDUARDO LAMI
ENDEREÇO RUA NOVA CANAA 62 JD.PRES.DUTRA
CFM 61502
MULTA 41925
RAZAO SOCIAL VALTER LINO DOS SANTOS
ENDEREÇO RUA PIANURA 100 JD.COCAIA
CFM 63732
MULTA 41949
RAZAO SOCIAL SIDINEI APARECIDO FERREIRA
ENDEREÇO AVENIDA NOVA CUMBICA 43/A JD.NOVA
 CUMBICA
CFM 63849
MULTA 40722
RAZAO SOCIAL AUTO PEÇAS E MECANICA MARTINI
 LTDA ME
ENDEREÇO AVENIDA HUMBERTO DE ALENCAR
 CASTELO 3 VILA AUGUSTA
CFM 63979
MULTA 41919
RAZAO SOCIAL IVO DOS SANTOS
ENDEREÇO RUA GUAXUPE 1 VL.MONT.LOBATO
CFM 65701
MULTA 41680
RAZAO SOCIAL FUJITA CONSULTORIA DE IMOVEIS
 S/C LTDA
ENDEREÇO AVENI RIO REAL 314 JD.PRES.DUTRA
CFM 66922
MULTA 41932
RAZAO SOCIAL PAULO DE CARVALHO SOUZA
ENDEREÇO RUA JOSE RUFINO COSTA,SOLDADO 74
 VILA ALIANCA
CFM 67505
MULTA 41947
RAZAO SOCIAL CENTRO EDUCACIONAL
 KINDERGARTEN LTDA
ENDEREÇO RUA ORESTES CORREA,CONSUL 66
 MACEDO
CFM 69189
MULTA 41958
RAZAO SOCIAL DIGITEC COMERCIO DE APARELHOS
 ELETRONICOS LTDA ME
ENDEREÇO AVENIDA JUREMA 7 JD.CARVALHO
CFM 69522
MULTA 41969
RAZAO SOCIAL ODUVALDO JOSE FERREIRA FILHO
ENDEREÇO AVENIDA DELFINOPOLIS 21 CIDADE
 SERODIO
CFM 70173
MULTA 41939
RAZAO SOCIAL NRN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ENDEREÇO AVENIDA EMILIO RIBAS 257 JD.VILA
 GALVAO
CFM 70499
MULTA 41209
RAZAO SOCIAL CHAVE-LUB COM DE LUBRIFICANTES
 LTDA ME
ENDEREÇO AVENIDA MARCIAL LOURENCO SERODIO
 19 CIDADE SERODIO
CFM 70749
MULTA 41928
RAZAO SOCIAL TANIA CASADEI AVENA
ENDEREÇO RUA NOVO ORIENTE 55 CIDADE MAIA
CFM 70756
MULTA 41946
RAZAO SOCIAL ANTONIO CARLOS JOSE DA SILVA JD
 CAPRI ME
ENDEREÇO RUA CORREGO DO BOM JESUS 20
 JD.CAPRI
CFM 71776
MULTA 41923
RAZAO SOCIAL CALA WIRTHMANN MACHADO ME
ENDEREÇO RUA JOSE DA LUZ 69 MACEDO
CFM 72861
MULTA 41948
RAZAO SOCIAL SEGMENTO SERRALHERIA E
 COMÉRCIO LTDA ME
ENDEREÇO RUA FRANCISCO DO SUL,SAO 303 VILA
 SAO GABRIEL
CFM 73913
MULTA 41974
RAZAO SOCIAL LAURO ANDRE CORREIA
ENDEREÇO RUA VITAL BRASIL 670 JD.NOVA CUMBICA
CFM 75383
MULTA 41244
RAZAO SOCIAL AUTO MECANICA EM GERAL DIESEL
 GAS PAULINHO LIGEIRINHO LTDA ME
ENDEREÇO RUA FRANCISCO PEREIRA 140 VILA
 GALVAO
CFM 76122
MULTA 41933
RAZAO SOCIAL INTER ARTE C INTEGR ARTES E ATIV
 CULTURAIIS LTDA ME
ENDEREÇO RUA MARIA LUCIA VITA 51 CENTRO
CFM 76344
MULTA 41935
RAZAO SOCIAL GERSON CORREIA DE SIQUEIRA
ENDEREÇO ESTRADA JUSCELINO KUBITSCHKE DE
 1316 JD.NOVA CIDADE
CFM 76355
MULTA 41934
RAZAO SOCIAL MBZ ESPORTES LTDA ME
ENDEREÇO RUA BRASILIA CASTANHO DE 214
 CENTRO
CFM 77221
MULTA 41937
RAZAO SOCIAL ESCOLA DE EDUC INFANTIL
 CAMINHO DOURADO S/C LTDA
ENDEREÇO RUA DINART SANT'ANA NUNES,DONA
 166 JD.ROSA DE FRANCA
CFM 77469
MULTA 41936
RAZAO SOCIAL CENTERWORLD ESCOLA DE
 INFORMATICA COM DE EQUIP LTDA
ENDEREÇO RUA TREZE DE MAIO 322 ALTOS-
 VL.GALVAO
CFM 77823
MULTA 41976

RAZAO SOCIAL SILMARA MIRA OZORIO ME
ENDEREÇO AVENIDA SAULLE PAGNONCELLI 150
 JD.R.DE FRANCA
CFM 78175
MULTA 41945
RAZAO SOCIAL SPM COMERCIO E LOCAÇÃO
ENDEREÇO AVENIDA TIRADENTES 619 JD.PINHAL
CFM 78456
MULTA 41944
RAZAO SOCIAL ELIANA REGINA RAFUL RUFO
ENDEREÇO RUA JUVENAL RAMOS BARBOSA 2/A
 MACEDO
CFM 78887
MULTA 41942
RAZAO SOCIAL CLEMILTON DE SOUZA UIRAPURU ME
ENDEREÇO ESTRADA GUARULHOS-SAO
 MIGUEL,VELHA 15 PQ.UIRAPURU
CFM 78900
MULTA 41943
RAZAO SOCIAL CENTRO DE EDUCAÇÃO VIRTUAL S/
 C LTDA
ENDEREÇO RUA SEBASTIAO DOS SANTOS 59
 PQ.CONTINENTAL
CFM 79526
MULTA 41941
RAZAO SOCIAL MOSIVAN MOVEIS E DECORAÇÕES
 LTDA ME
ENDEREÇO RUA CARACOL 78 PIMENTAS
CFM 79672
MULTA 41940
RAZAO SOCIAL NILSON FRUTUOSO DA SILVA ME
ENDEREÇO AVENIDA MARCIAL LOURENCO SERODIO
 1 CID.SERODIO
CFM 81139
MULTA 41469
RAZAO SOCIAL IRANI GARCIA DA SILVA PALADINI
ENDEREÇO RUA SEBASTIAO DA AMOREIRA,SAO 37A
 JD JOVAIA
CFM 82955
MULTA 41955
RAZAO SOCIAL GILBERTO FERNANDES RODRIGUES
ENDEREÇO RUA SERRA AZUL 46 BONSUCESSO
CFM 85159
MULTA 41913
RAZAO SOCIAL DANTAS GUARU INFORMATICA S/C LTDA
ENDEREÇO RUA ANGELO CASTRUCCI,PROFESSOR
 327 BOM CLIMA
CFM 85781
MULTA 41673
RAZAO SOCIAL AMIGOS RECUPERADORA DE
 VEÍCULOS S/C LTDA ME
ENDEREÇO RUA FLEXEIRAS 178 CID.PBRASIL
CFM 88330
MULTA 41477
RAZAO SOCIAL MASTER-TEL TELECOMUNICAÇÕES
 LTDA ME
ENDEREÇO RUA ANTONIO BITENCOURT 4
 PQ.S.MIGUEL
CFM 90407
MULTA 41830
RAZAO SOCIAL CANTINHO DAS RAÇÕES LTDA ME
ENDEREÇO RUA JOSE MUNHOZ,PROFESSOR 52
 JD.MUNHOZ
CFM 90431
MULTA 41566
RAZAO SOCIAL CARLOS AUGUSTO MARQUEZIN ME
ENDEREÇO RUA JOSE AURELIANO DE ANDRADE 43
 PQ.CONTINENTAL
CFM 90438
MULTA 41567
RAZAO SOCIAL WV EMPREEENDIMENTOS E
 PARTICIPAÇÕES LTDA
ENDEREÇO RUA RUY LOPES RIBEIRO,SEGUNDO
 TENENTE 5 JD. SANTA MENA
CFM 91215
MULTA 41957
RAZAO SOCIAL ROSA KWIEK EPP
ENDEREÇO RUA IPIRANGA 383 VILA GALVAO
CFM 93767
MULTA 41820
RAZAO SOCIAL FLADISON MARCIO FURLANETTO
ENDEREÇO AVENIDA FARIA LIMA,BRIGADEIRO 9
 VL.FLORIDA
CFM 95460
MULTA 41814
RAZAO SOCIAL JOÃO DE CAMARGO RODRIGUES
ENDEREÇO RUA SEBASTIAO DA AMOREIRA,SAO 37
 JD.JOVAIA
CFM 98813
MULTA 41807
RAZAO SOCIAL EEI GERAÇÃO CRIATIVA S/C LTDA
ENDEREÇO RUA SERGIO REIS DE OLIVEIRA "REOLI-
 MAMONAS" 187 PQ.CONTINENTAL
CFM 98853
MULTA 41789
RAZAO SOCIAL MOACIR DE SENA GOMES
ENDEREÇO AVENIDA FARIA LIMA,BRIGADEIRO 55
 COCAIA
CFM 125240
MULTA 41785
RAZAO SOCIAL MARINA MORENA DE CARVALHO
 AZEVEDO ME
ENDEREÇO RUA CACHOEIRA 2611 VILA RIO
CFM 126729
MULTA 41810
RAZAO SOCIAL WILSON GOMES FERREIRA
ENDEREÇO RUA GUARATON 69 JD MARILENA
CFM 129879
MULTA 41771
RAZAO SOCIAL JORGE LUIZ DE ARAUJO PEREIRA ME
ENDEREÇO AVENI BENJAMIM HARRIS HUNNICUTT 4
 PORTAL DOS
CFM 131380
MULTA 41781
RAZAO SOCIAL ALEXANDRE CANDIDO PINA
ENDEREÇO RUA ANGOLA 29 JD ALMEIDA PRADO
CFM 131552
MULTA 41782
RAZAO SOCIAL ADRIANO SILVA CARDOSO
ENDEREÇO RUA ALESSIO VENTURI,SOLDADO 6
 JDFLOR DA MONT
 As empresas acima relacionadas que porventura tenham

se mudado do local para o qual estejam inscritas, bem como as que encerraram as atividades e não comunicaram as ocorrências perante o CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO deverão comparecer ao FÁCIL - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO para regularizar sua situação, pois a partir desta data estarão sujeitas à fiscalização e às penalidades cabíveis, nos termos da legislação municipal.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Moacir de Souza

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 157/2007-SDU311

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra (artigo 58º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:
Processo Interno: 1627/05 - **Proprietário:** FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE E OU- **Ins. Cadastral:** 081.31.69.0025.00.000-4 - **Endereço:** Avenida C- Lote 36 B -Quadra 45- Parque Continental GL2- **Notificação Preliminar:** 22488 - **Lavrada em 27/04//05.**
Notificação Preliminar: 30483- **Lavrada em 16/05//07.**
Proprietário: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS- **Ins. Cadastral:** 082.35.95.0217.00.000-5 - **Endereço:** Rua Luiz Mellone nº 6 A- Lote 6 b -Quadra 11- Jardim Acácio.
Notificação Preliminar: 30484- **Lavrada em 03/05//07.**
Proprietário: IMOB. E COML PIRUCAIA LTDA/IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA- **Ins. Cadastral:** 082.04.93.0382.00.000-3 - **Endereço:** Rua Roberto Correa Vianna - Lote 9 -Quadra 185- Parque Continental GL5.
Notificação Preliminar: 36190- **Lavrada em 20/07//07.**
Proprietário: SOCIEDADE NELFRA LTDA/JOAQUIM ALVES SOARES- **Ins. Cadastral:** 082.21.65.0555.00.000-7 - **Endereço:** Rua Grao para nº 10 — Lote 2 -Quadra 3- Jardim Jovaia.
Notificação Preliminar: 37326- **Lavrada em 27/06//07.**
Proprietário: LUIZ FRANCO E ESTEVAM FRANCO/ IZABEL H. CARVALHO ALVES DE MORAIS- **Ins. Cadastral:** 094.45.65.0122.00.000-9 - **Endereço:** Rua São José da Lage- Lote 11 -Quadra 50- Parque Alvorada.
Notificação Preliminar: 37335- **Lavrada em 27/06//07.**
Proprietário: RENATO PEREIRA DE ARAUJO/JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE ARAUJO E OUTRO- **Ins. Cadastral:** 103.03.19.0612.01.001-9 - **Endereço:** Rua Um nº44 – Lote 2- Quadra 1- Sítio São Francisco.
Notificação Preliminar: 37337- **Lavrada em 27/06//07.**
Proprietário: JOSÉ FRANCINO TEIXEIRA FILHO/RUY MENDES REIS - **Ins. Cadastral:** 131.14.01.0311.00.000-9 - **Endereço:** Rua Braga nº106-Lote 10- Quadra 4- Jardim Any.
Notificação Preliminar: 37338- **Lavrada em 11/07//07.**
Proprietário: ROSMARI DIAS C SILVA/JOSÉ DE FRANCA DA CAMARA E OUTRA- **Ins. Cadastral:** 094.75.15.0001.00.000-9 - **Endereço:** Rua Loreto nº24 – P/Lote 24-Quadra C – Jardim Rodolpho.
Notificação Preliminar: 37348- **Lavrada em 11/07//07.**
Proprietário: JOSÉ OLIVEIRA CONCEIÇÃO/FERNANDO FERREIRA BORGES E OUS- **Ins. Cadastral:** 094.82.74.0106.01.001-9 - **Endereço:** Rua Araua nº134 - Lote 14-Quadra D – Jardim Bonsucesso.
Notificação Preliminar: 37348- **Lavrada em 11/07//07.**
Proprietário: JOSÉ OLIVEIRA CONCEIÇÃO/FERNANDO FERREIRA BORGES E OUS- **Ins. Cadastral:** 094.82.74.0106.01.002-7 - **Endereço:** Rua Araua nº134 - Lote 14-Quadra D – Jardim Bonsucesso.
Notificação Preliminar: 37348- **Lavrada em 11/07//07.**
Proprietário: JOSÉ OLIVEIRA CONCEIÇÃO/FERNANDO FERREIRA BORGES E OUS- **Ins. Cadastral:** 094.82.74.0106.01.003-5 - **Endereço:** Rua Araua nº14 - Lote 14-Quadra D – Jardim Bonsucesso.
Notificação Preliminar: 37348- **Lavrada em 11/07//07.**
Proprietário: JOSÉ OLIVEIRA CONCEIÇÃO/FERNANDO FERREIRA BORGES E OUS- **Ins. Cadastral:** 094.82.74.0106.01.004-3 - **Endereço:** Rua Araua nº14 - Lote 14-Quadra D – Jardim Bonsucesso.
Notificação Preliminar: 37382- **Lavrada em 18/06//07.**
Proprietário: JOSEFINA TEIXEIRA E OUTROS- **Ins. Cadastral:** 083.32.56.0156.00.000-7 - **Endereço:** Rua Damianopolis – P/ Lote 1 P/2-Quadra B – Vila Galvão.
Notificação Preliminar: 37701- **Lavrada em 11/07//07.**
Proprietário: ROSILIANA MOREIRA DA SILVA - **Ins. Cadastral:** 131.14.44.0146.00.000-9 - **Endereço:** Rua Roca Sales-P/Lote 4- Quadra 10- Jardim Jacy.
Notificação Preliminar: 37787- **Lavrada em 23/07//07.**
Proprietário: MAURO DONIZETI DA SILVA/APARICIO DOS SANTOS - **Ins. Cadastral:** 063.41.65.0130.00.000-0 - **Endereço:** Rua São Fernando -Lote 63- Quadra 17.
Notificação Preliminar: 37788- **Lavrada em 23/07//07.**
Proprietário: ELZA DOS SANTOS/RAFAEL PARISIE OU/ SEVERINO S DANTAS NASCIMENTO - **Ins. Cadastral:** 063.60.04.0067.01.000.6 - **Endereço:** Avenida Bom Jesus nº60-Lote 60- Quadra 31-Jd. São João.
Notificação Preliminar: 37789- **Lavrada em 23/07//07.**
Proprietário: MARIA AUZENI DOS SANTOS/SECAR CONSTR.ADM BENS PR LTDA - **Ins. Cadastral:** 063.31.72.0166.00.000.0 - **Endereço:** Rua Marli nº87-Lote 6 A- Quadra C- Jardim Adalina.
Notificação Preliminar: 37815- **Lavrada em 20/07//07.**
Proprietário: MANOEL SEBASTIÃO DOS SANTOS E S/ MR/CARLOS MESQUITA E OUTROS - **Ins. Cadastral:** 082.30.15.0122.00.000.1- **Endereço:** Rua Santo André-Lote 30- Quadra 21- Jardim Bela Vista.
Notificação Preliminar: 38125- **Lavrada em 20/08//07.**
Proprietário: S/A IND. REUNIDAS F MATARAZZO/ BERNARDINO H. PEDROSO - **Ins. Cadastral:** 092.12.52.0040.00.000.4- **Endereço:** Avenida Papa João Paulo I nº3064-Lote 52- Quadra C2 – Jardim Presidente Dutra.
Notificação Preliminar: 38181- **Lavrada em 06/08//07.**
Proprietário: MARCOS ANTONIO MOURA SANTOS/ MARCIAL LOURENÇO SERODIO/ORDOCEU CHAGAS DE ARAUJO - **Ins. Cadastral:** 091.44.09.0212.00.000.3- **Endereço:** Avenida Guape- P/Lote 2- Quadra 60- Cidade Serodio.
Notificação Preliminar: 38182- **Lavrada em 06/08//07.**
Proprietário: CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO/IVAL MEDEIROS DA SILVA - **Ins. Cadastral:** 061.80.27.0140.00.000-9 - **Endereço:** Rua Dona Nena

Herminia Biaggio Sant Anna nº68- Lote 49- Quadra 19- Jardim Fortaleza G1.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº158/2007-SDU311

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, -Alvará de Regularização da Obra (artigos 2º e 32º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

Processo Interno: 1130/05- **Proprietário:** RICARDO SEGANTINI - **Ins. Cadastral:** 111.65.84.0114.01.001-7 - **Endereço:** Rua Guaratingueta nº30 A- Lote 5- Quadra 9- Vila Paulista- **Auto de Infração:** 25883- **Lavrada em 31/10/05.**
Notificação Preliminar: 37339- **Lavrada em 11/07/07.**
Proprietário: IVANILDO ARLINDO DA SILVA/MOUNIR T. EL KHOURY SAAD E OU - **Ins. Cadastral:** 094.33.51.0651.00.000.8 - **Endereço:** Rua José Miguel Ackel.

Auto e Embargo: 5453- **Lavrada em 11/07/07.** **Proprietário:** IVANILDO ARLINDO DA SILVA/MOUNIR T. EL KHOURY SAAD E OU - **Ins. Cadastral:** 094.33.51.0651.00.000.8 - **Endereço:** Rua José Miguel Ackel.

Notificação Preliminar: 37349- **Lavrada em 11/07/07.** **Proprietário:** APLICON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA/HEITOR FREITAS BARBOSA JUNIOR - **Ins. Cadastral:** 103.11.44.0923.00.000.5 - **Endereço:** Rua Dois -Lote 9- Quadra D- Jardim Mediterrâneo.

Auto de Infração: 37350- **Lavrada em 11/07/07.** **Proprietário:** APLICON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA/HEITOR FREITAS BARBOSA JUNIOR - **Ins. Cadastral:** 103.11.44.0923.00.000.5 - **Endereço:** Rua Dois -Lote 9- Quadra D- Jardim Mediterrâneo.

Auto de Embargo: 5456- **Lavrada em 11/07/07.** **Proprietário:** APLICON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA/HEITOR FREITAS BARBOSA JUNIOR - **Ins. Cadastral:** 103.11.44.0923.00.000.5 - **Endereço:** Rua Dois -Lote 9- Quadra D- Jardim Mediterrâneo.

Notificação Preliminar: 37519- **Lavrada em 29/06/07.** **Proprietário:** EDON PEDRO DE OLIVEIRA/MARCIAL LOURENÇO SERODIO - **Ins. Cadastral:** 091.54.37.0077.00.000.0 - **Endereço:** Avenida Quinze de Janeiro- Lote 28- Quadra 35.

Notificação Preliminar: 37702- **Lavrada em 11/07/07.** **Proprietário:** ROSILIANA MOREIRA DA SILVA - **Ins. Cadastral:** 131.14.44.0146.00.000.9 - **Endereço:** Rua Roca Sales-P/Lote 4- Quadra 10- Jardim Jacy.

Auto de Infração: 37703- **Lavrada em 11/07/07.** **Proprietário:** ROSILIANA MOREIRA DA SILVA - **Ins. Cadastral:** 131.14.44.0146.00.000.9 - **Endereço:** Rua Roca Sales-P/Lote 4- Quadra 10- Jardim Jacy.

Auto de Embargo: 5457- **Lavrada em 11/07/07.** **Proprietário:** ROSILIANA MOREIRA DA SILVA - **Ins. Cadastral:** 131.14.44.0146.00.000.9 - **Endereço:** Rua Roca Sales-P/Lote 4- Quadra 10- Jardim Jacy.

Notificação Preliminar: 37808- **Lavrada em 03/07/07.** **Proprietário:** VAUVERNAGUES SALES DE OLIVEIRA E S/MR - **Ins. Cadastral:** 084.25.98.0127.00.000.1 - **Endereço:** Rua Miguel Leao- Lote 13- Quadra K- Cocaia.

Auto de Infração: 2323- **Lavrada em 03/07/07.** **Proprietário:** VAUVERNAGUES SALES DE OLIVEIRA E S/MR - **Ins. Cadastral:** 084.25.98.0127.00.000.1 - **Endereço:** Rua Miguel Leao- Lote 13- Quadra K- Cocaia.

Auto de Embargo: 5306- **Lavrada em 03/07/07.** **Proprietário:** VAUVERNAGUES SALES DE OLIVEIRA E S/MR - **Ins. Cadastral:** 084.25.98.0127.00.000.1 - **Endereço:** Rua Miguel Leao- Lote 13- Quadra K- Cocaia.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 159/2007-SDU311

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.27º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

Processo Interno: 2159/05.
Proprietário: PAULO C SUPLICY E W RAHAL.
Ins. Cadastral: 083.63.87.0186.00.000-6

Endereço: Rua Rahal - Lote 17 –Quadra 7- Jardim Santa Mena.

Solicitação: executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 37428 – **Lavrada em 21/08/07**

Processo Interno: 2430/05.
Proprietário: EMA KRAMER E OUTROS/IDEILSON C DOS SANTOS.

Ins. Cadastral: 083.54.62.0100.00.000-9
Endereço: Rua André Hotz Junior - Lote 14 –Quadra D- Jardim Ema.

Solicitação: executar Reparo no Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/8º e 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 37429/37430/37431 – **Lavrada em 21/08/07**

Processo Interno: 2866/05.

Proprietário: CARLOS LEIVA DE SIQUEIRA/ADRIANO VIANNA DA CONCEIÇÃO.

Ins. Cadastral: 083.74.48.0144.00.000-2
Endereço: Rua Edson de Souza nº96 – P/ Lote 18 – Quadra 19- Jardim Flor da Montanha.

Solicitação: Providenciar Dsobstrução da sarjeta de seu imóvel de acordo com o artigo 48º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 37407 – **Lavrada em 19/07/07**

Processo Interno: 1218/06.
Proprietário: CIA MERCANTIL F CONDE S/A/JORGE SAWAYA E OUTRO.

Ins. Cadastral: 083.22.53.0314.00.000-1
Endereço: Rua Nossa Senhora de Lourdes- Lote 9 – Quadra 22- Vila Rosália.

Solicitação: executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 37419 – **Lavrada em 16/08/07**

Processo Interno: 1458/06.

Proprietário: SALVADOR CARMEGO SATT.

Ins. Cadastral: 083.43.07.0221.00.000-5

Endereço: Rua Rio Grande - Lote 26 –Quadra 100- Vila Rosália.

Solicitação: executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 37404 – **Lavrada em 17/07/07**

Processo Administrativo: 44388/06.
Proprietário: ANTÔNIO C M DOS SANTOS E S/MR.

Ins. Cadastral: 083.64.34.0002.00.000-1
Endereço: Rua Dona Tecla- Picanço.

Solicitação: executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 37424/37425 – **Lavrada em 21/08/07**

Processo Administrativo: 11872/07.
Proprietário: WAGNER T. S. DOS SANTOS E S/MR.

Ins. Cadastral: 083.65.24.0316.01.001-0.
Endereço: Rua Francisco Ribeiro de Barros nº41- Lote 12 –Quadra I- Jardim Therezopolis.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/8º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 37417 – **Lavrada em 23/07/07**

Processo Administrativo: 11872/07.
Proprietário: FERRE ESTEVES EMPR IMOB. LTDA.

Ins. Cadastral: 083.65.24.0316.01.002-8.
Endereço: Rua Francisco Ribeiro de Barros nº41- Lote 12 –Quadra I- Jardim Therezopolis.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/8º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 37417 – **Lavrada em 23/07/07**

Processo Administrativo: 11872/07.
Proprietário: LUCIENE POZZI CAVALLARO.

Ins. Cadastral: 083.65.24.0316.01.003-6.
Endereço: Rua Francisco Ribeiro de Barros nº41- Lote 12 –Quadra I- Jardim Therezopolis.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/8º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 37417 – **Lavrada em 23/07/07**

Processo Administrativo: 11872/07.
Proprietário: FERRE ESTEVES EMPR. IMOB. LTDA.

Ins. Cadastral: 083.65.24.0316.01.004-4.
Endereço: Rua Francisco Ribeiro de Barros nº41- Lote 12 –Quadra I- Jardim Therezopolis.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/8º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 37417 – **Lavrada em 23/07/07**

Processo Administrativo: 11872/07.
Proprietário: WALDEMAR DE OLIVEIRA E S/MR.

Ins. Cadastral: 083.65.24.0316.01.005-1.
Endereço: Rua Francisco Ribeiro de Barros nº41- Lote 12 –Quadra I- Jardim Therezopolis.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/8º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 37417 – **Lavrada em 23/07/07**

Processo Administrativo: 11872/07.
Proprietário: CLAUDIO YASUCHI TAKIUCHI.

Ins. Cadastral: 083.65.24.0316.01.006-9.
Endereço: Rua Francisco Ribeiro de Barros nº41- Lote 12 –Quadra I- Jardim Therezopolis.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/8º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 37417 – **Lavrada em 23/07/07**

Processo Administrativo: 11872/07.
Proprietário: IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA.

Ins. Cadastral: 082.03.08.0352.00.000-4
Endereço: Rua Colibri- Lote 40 B –Quadra 183- Pq. Continental GL4.

Solicitação: executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 33029/33030/33031 – **Lavrada em 10/05/07.**

Proprietário: JOÃO DE SOUZA LIMA.
Ins. Cadastral: 054.31.59.0150.00.000-6

Endereço: Rua Itororó- P/ Lote 5 –Quadra 10- Recreio São Jorge.

Solicitação: executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 34234 – **Lavrada em 10/03/07.**

Proprietário: DURVAL A ALVES/RENATO DE A MAIA JUNIOR.
Ins. Cadastral: 083.83.85.1022.00.000-0

Endereço: Avenida Dr. Renato de Andrade Maia- Lote 4 –Quadra 9- Pq. Renato Maia.

Solicitação: executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 34245 – **Lavrada em 18/04/07.**

Proprietário: CAROLINA DE THOMAZ/DIMAS DA SILVA TARCHA E S/MR.

Ins. Cadastral: 083.82.69.0073.00.000-1
Endereço: Rua Cabo Vicente José de Almeida- Lote 17- Quadra 16- Jd. Maria Helena.

Solicitação: executar Muro de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 35351/35352/35353 – **Lavrada em 15/05/07.**

Proprietário: ANTÔNIO LEMOS DE PADUA/MARIA JOSÉ DOS REIS.
Ins. Cadastral: 082.45.25.0319.01.000-4

Endereço: Rua Giuseppa Conti Panepinto nº1- Lote 1ª - Quadra 6- Jd. Acacio.

Solicitação: executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 35360 – **Lavrada em 10/05/07.**

Proprietário: DEMA SOCIEDADE CIVIL LTDA.
Ins. Cadastral: 082.24.00.0494.00.000-6

Endereço: Rua Cacilda Abreu nº30 A-Lote 30-Quadra 39- Jd. Adriana.

Solicitação: executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 35366/35367/35368 – **Lavrada em 27/05/07.**

Proprietário: OINSAL O I N S APARECIDA LTDA/JOSÉ WASHINGTON DE MIRANDA.

Ins. Cadastral: 082.14.84.0064.00.000-7
Endereço: Rua Conceição do Rio Verde-Lote 28-Quadra 1- Sítio dos Morros.

Solicitação: executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 35375 – **Lavrada em 27/05/07.**

Proprietário: ABRAHAO NICOLAU BEURUTI E OUS/ JOVINO RAIMUNDO CAMPOS.

Ins. Cadastral: 054.21.87.0285.00.000-2
Endereço: Avenida Palmira Rossi nº268-Lote 3- Quadra 14- Recreio São Jorge.

Solicitação: executar Muro de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 35444/35445 – **Lavrada em 13/06/07.**

Proprietário: FRANCISCO DOS SANTOS PIRES.
Ins. Cadastral: 063.42.45.0328.00.000-6

Endereço: Estrada do Saboo-Lote 13- Quadra 10- Recreio São Jorge.

Solicitação: Providenciar Desobstrução e Construção do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º/273º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 37498/37499 – **Lavrada em 23/08/07.**

Proprietário: MICHEL MITRI ISSUANI E RAUL MARTINS CERQUEIRA.

Ins. Cadastral: 111.31.91.0840.00.000-3
Endereço: Rua Mexicana nº299- Itapegica.

Solicitação: executar Reparo no Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO nº 9163/2007

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 045/07-SOSP

ATA RP Nº 110/06-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A

OBJETO: manutenção e conservação do sistema viário, tratando-se de pavimentação, drenagem, guias e sarjetas da Av. Silvestrem Pires de Freitas – trecho entre a Av. Aracaju e a Rua Purus – Jardim Paraíso – Taboão, neste Município.

ASSINATURA: 31/08/2007

VALOR: R\$ 545.985,00

PRAZO: 02 (dois) meses

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 7506/2007

CONTRATO Nº 057/07-SOSP

TOMADA DE PREÇO Nº 08/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: obras de drenagem e pavimentação da Rua Parambú – Vila Nova Cumbica.

ASSINATURA: 31/08/2007

VALOR: R\$ 165.840,58

PRAZO: 04 (quatro) meses

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO

PROCESSO nº 52.958/2007

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 044/07-SOSP

ATA RP Nº 110/06-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Manutenção e conservação do sistema viário , tratando-se de pavimentação, drenagem, guias e sarjetas na seguinte via: Rua Indiaporã e Rua Aroeiras– trecho: entre a Av. Cataguazes e Av. Santos Dumont – Cid. Indl. Sat. Cumbica - neste Município.

ASSINATURA: 30/08/2007

VALOR: R\$ 271.835,79

PRAZO: 02 (dois) meses

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 4230/2007

CONTRATO Nº 061/07-SOSP

CONVITE Nº 007/07-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,

OBJETO: A presente contratação tem por objeto obras de drenagem e pavimentação da Rua Luiz Carlos Werzel – Jd. Ponte Alta.

ASSINATURA: 31/08/2007

VALOR: R\$ 329.719,22

PRAZO: 04 (quatro) meses

EXTRATO DE CONTRATO

PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
FINALIDADE : Adequação do valor em função da ampliação de atendimento.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de agosto de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2007.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretário: Ulisses Correia

PORTARIA Nº 008/2007-SASC

O Senhor ULISSES CORREIA, Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e;

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 37976/07:

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para no prazo de 30 (trinta) dias, apurar as irregularidades apontadas no Processo Administrativo supra mencionado, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: EDMIR DE AZEVEDO
Membros: RICARDO ALEXANDRE DE CASTRO MAGALHÃES
REINALDO MANGELLA DOS SANTOS

Secretário: GISLENE REBOUÇAS DA COSTA

2. A Comissão deverá apurar irregularidades apontadas e na medida do possível formas de se evitar ocorrências similares.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comunicado 15/07 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos no uso de suas atribuições legais, torna público a alteração na composição da Comissão Eleitoral dos Conselhos Tutelares, para o pleito 2008/2011, conforme ofício nº 36/07 do Fórum Municipal de Guarulhos da Criança e do Adolescente, como segue:
Exclui: **CARLOS EDUARDO DE SOUZA**
Inclui: **EDNA MARIA MUNIZ**

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Edmilson Souza Santos

DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE ARTE

Edital 15/07-SC2

A Diretora do Departamento do Conservatório Municipal de Arte, **Solange B. R. de Barros, CONVOCA** a partir de 31/08/2007 para integrar a Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos, o suplente **Felipe de Castro** (Instrumento: Fagote), para substituir **André Ramos Sanches** (Instrumento: violino).

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 055/2007 – JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 23/08/2007, foram julgados os processos abaixo:
Processo nº: **20378/2002-PAT**
Requerente: ANGELO DOMINGUES
Assunto: ISENÇÃO IPTU CONFORME LM 41585/92
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo nº: **21331/2002-PAT**
Requerente: EPS EMPRESA PAULISTA DE SERVIÇOS SA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 302899 - CANCELAMENTO
Relator: Jairo de Paula Dias
Acórdão nº: **158/ 2007-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação Unânime. Conhecera o recurso e no mérito NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se a Intimação Fiscal 302899 e respectivo Aviso Recibo, haja vista que o lançamento atende o disposto na Lei Municipal nº5446/99.
Processo nº: **23902/2006-PAT**
Requerente: SA CAVALCANTE GUARULHOS

EMPREENHIMENTOS LTDA.

Assunto: ITBI - NÃO INCIDENCIA
Relator: Jairo de Paula Dias
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo nº: **42103/2006-PAT**
Requerente: LIVIA AUXILIADORA MACIEL DOS SANTOS
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 35466 CANCELAMENTO
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Acórdão nº: **159/ 2007-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação Unânime. NEGARAM CONHECIMENTO ao recurso interposto, porquanto extemporâneo, pelo não atendimento ao disposto no art.53 da Lei Municipal nº 5420/99, alterado pelo art.6º da Lei Municipal nº6164/2006.

Processo nº: **43700/2006-PAT**
Requerente: CILENE APARECIDA BARBOSA ROCHA
Assunto: CANCELAMENTO DÉBITO INSCRITO DÍVIDA ATIVA RECIBO 2005.018.050201
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Acórdão nº: **160/ 2007-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação Unânime. Conhecera o recurso e quanto ao pedido DERAM PROVIMENTO, para que o processo administrativo retorne à 1ª Instância Administrativa para análise do mérito quanto aos pagamentos efetuados, com fundamento no art.6º do DM 21066/2000.

Processo nº: **47305/2006-PAT**
Requerente: CITY HAIR BEAUTY INSTITUTO DE BELEZA LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO-35397 - CANCELAMENTO

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Acórdão nº: **161/ 2007-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação Unânime. Conhecera o recurso e no mérito, NEGARAM PROVIMENTO, pois o Auto de Infração/Multa nº35397 foi legitimamente lavrado nos termos do art.41, X da Lei Municipal nº5986/2003, regulamentado pelo art.173 do Decreto Municipal nº22557/2007.

Processo nº: **47740/2006-PAT**

Requerente: LINE VIDEO COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA.
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA REFERENTE RECIBO 2006.066.2080361

Relator: Flavio Renato de Oliveira

Acórdão nº: **162/ 2007-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação Unânime. NEGARAM CONHECIMENTO ao recurso interposto, por não encontrarem amparo na Lei Municipal 5420/99 e legislação complementar.

EDITAL Nº 056/2007-JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **06/09/2007**, as 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1449, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo:
Processo nº: 26648/1997- PAT
Requerente: POLIPRINT IND. E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS
Assunto: RECURSO REFERENTE INTIMAÇÃO FISCAL 300999

Relator: Jairo de Paula Dias
Processo nº: 44670/2004- PAT
Requerente: GERALDO PREGENTINO DA SILVA
Assunto: BAIXA DE RECIBO -92/004/7462

Relator: Jairo de Paula Dias

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: 647/2006- PAT
Requerente: JAILDA MARTINS DA PAZ

Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2003.100.6875 E OU
Relator: Humberto Renesto Barbosa

Processo nº: 31648/2006- PAT
Requerente: MARIZA DE OLIVEIRA

Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 34745 - CANCELAMENTO
Relator: Francelu Gomes Villela

Processo nº: 48301/2006- PAT
Requerente: PNEU X COMERCIO E BORRACHARIA LTDA

Assunto: RECURSO AUTO DE MULTA 20060660002080680
Relator: Humberto Renesto Barbosa

Processo nº: 48983/2006- PAT
Requerente: POSTO DE ESCAPAMENTO E BORRACHARIA COLOLOLI LTDA.

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA REFERENTE RECIBO 2006.066.2080439

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Processo nº: 3704/2007- PAT

Requerente: PAULO ANTAR

Assunto: REVISÃO - VALORES DO IPTU 2007

Relator: Flavio Renato de Oliveira

Processo nº: 19667/2007- PAT

Requerente: ANTONIO JOSÉ BARBOSA

Assunto: RECURSO À JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.

Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

EDITAL Nº 057/2007 – JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 30/08/2007, foram julgados os processos abaixo:

Processo nº: **20378/2002-PAT**

Requerente: ANGELO DOMINGUES

Assunto: ISENÇÃO IPTU CONFORME LM 41585/92

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Acórdão nº: **163/ 2007-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação Unânime. CONVERTERAM EM DILIGÊNCIA o processo, para que a parte interessada seja intimada a proceder a juntada aos autos do mandato com poderes de representação.

Processo nº: **20811/2002-PAT**

Requerente: EPS EMPRESA PAULISTA DE SERVIÇOS S/A
Assunto: AUTO DE MULTA 20836 - SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO

Relator: Jairo de Paula Dias

Acórdão nº: **164/ 2007-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação Unânime. RETIFICARAM os acórdãos números 013/2006-JRF e 130/2006-JRF, na forma indicada no acórdão nº 164/2007-JRF.

Processo nº: **3704/2003-PAT**

Requerente: ANTONIO D'AGOSTINHO
Assunto: REVISÃO VALOR VENAL - EXERCÍCIO 2003

Relator: Flavio Renato de Oliveira

Acórdão nº: **165/ 2007-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação Unânime. Conhecera parcialmente do recurso e no mérito, NEGARAM PROVIMENTO, tendo em vista que os fatos alegados na peça recursal, além de não terem sido comprovados conforme determina o inciso III do art.44 da LM 5420/99 e o parágrafo único do art.19 do DM 21066/2000, não encontram qualquer respaldo legal ou jurisprudencial.

Processo nº: **4305/2003-PAT**

Requerente: PAULO ANTAR

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO REF IPTU 2003

Relator: Flavio Renato de Oliveira

Acórdão nº: **167/ 2007-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação Unânime. Conhecera o recurso e no mérito NEGARAM PROVIMENTO, tendo em vista que os fatos alegados na peça recursal, além de não terem sido comprovados conforme determina o inciso III do art.44 da LM 5420/99 e o parágrafo único do art.19 do DM 21066/2000, não encontram qualquer respaldo na LM 5753/2001 de 2001 e no DM 21954/2002.

Processo nº: **25597/2004-PAT**

Requerente: READE REVESTIMENTOS ESPECIAIS DE ALTO DESEMPENHO LTDA.

Assunto: COMPENSAÇÃO DE VALORES - GUIA GISS 424831

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.

Processo nº: **1926/2005-PAT**

Requerente: PAULO ANTAR
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL - EXERCICIO 2005

Relator: Flavio Renato de Oliveira

Acórdão nº: **167/ 2007-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação Unânime. Conhecera o recurso e no mérito NEGARAM PROVIMENTO, tendo em vista que os fatos alegados na peça recursal, além de não terem sido comprovados conforme determina o inciso III do art.44 da Lei nº5420/99 e o parágrafo único do art.19 do Decreto nº21066/2000, não encontram qualquer respaldo na Lei nº5753/2001 e no Decreto 21954/2002.

Processo nº: **5088/2006-PAT**

Requerente: LINDMBERG BONANCIN THOME

Assunto: REVISÃO DE ÁREA PREDIAL

Relator: Jairo de Paula Dias

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: **20746/2006-PAT**

Requerente: IMPERIO DAS ESSENCIAS LTDA.

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO REF RECIBO 2006 297 010021

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Acórdão nº: **168/ 2007-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação Unânime. Conhecera o recurso e no mérito, NEGARAM PROVIMENTO, cabendo destacar que a TFP- Taxa de Fiscalização de Publicidade para o veículo publicitário nº13648, relativa ao exercício de 2006, respeita os termos do disposto no art.21, com o lançamento evidenciado no art.26, ambos da LM 5767/2001.

Processo nº: **23902/2006-PAT**

Requerente: SA CAVALCANTE GUARULHOS EMPREENHIMENTOS LTDA.

Assunto: ITBI - NÃO INCIDENCIA

Relator: Jairo de Paula Dias

Acórdão nº: **169/ 2007-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação Unânime. NEGARAM SEGUIMENTO ao recurso interposto, na forma indicada no relatório/voto do relator.

Processo nº: **25931/2006-PAT**

Requerente: NELSON SILVA DE ALMEIDA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 104705 - CANCELAMENTO

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Acórdão nº: **170/ 2007-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação por maioria.(7X1) Vencido o voto do membro titular Sr. Humberto Renesto Barbosa. Conhecera o recurso, por tempestivo e no mérito NEGARAM PROVIMENTO pelo não atendimento, em 1ª Instância do contido no art.44, I, da Lei Municipal nº5420/99, na forma indicada no acórdão nº170/2007-JRF.

Processo nº: **46431/2006-PAT**

Requerente: JOSE DE SOUSA CARDIAL

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - RENOVAÇÃO

Relator: Francelu Gomes Villela

Acórdão nº: **171/ 2007-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação Unânime. CONVERTERAM EM DILIGÊNCIA ao DRI-SF1 para que junte aos autos os documentos indicados no acórdão nº171/2007-JRF.

Processo nº: **47647/2006-PAT**

Requerente: ELIZABETH BIGIGA MARCHEZA

Assunto: COMPENSAÇÃO DE VALORES - REFERENTE RECIBO 06.045.001146 P/06.045.001417

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Acórdão nº: **163/ 2007-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação Unânime. Conhecera o recurso e no mérito DERAM PROVIMENTO PARCIAL, retornando ao SF02 para julgamento do mérito inicial, bem como da Ordem de Anexo de fls.21 a 34.

Processo nº: **1399/2007-PAT**

Requerente: DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA SF2

RECORRENTE:ANTUNES E DUMONT INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA REFERENTE RECIBO:97.107.002496 E OU

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Situação: RETIRADO DE PAUTA, a pedido do relator, para providências.

Processo nº: **6549/2007-PAT**

Requerente: ARISMAR BARRETO DA SILVA

Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL - REFERENTE EXERCÍCIO 2007)

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Acórdão nº: **173/ 2007-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação Unânime. Conhecera o recurso e no mérito, NEGARAM PROVIMENTO, visto que os valores do IPTU (recibo nº2007.002.298270), estão em conformidade com o art.15, inciso VI da Lei Municipal nº2210/77, com nova redação dada pela Lei Municipal nº5753/2001.

Processo nº: **19667/2007-PAT**

Requerente: ANTONIO JOSÉ BARBOSA

Assunto: RECURSO À JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.

Processo nº: **19667/2007-PAT**

Requerente: ANTONIO JOSÉ BARBOSA

Assunto: RECURSO À JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.

Processo nº: **19667/2007-PAT**

Requerente: ANTONIO JOSÉ BARBOSA

Assunto: RECURSO À JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.

E para constar, eu (**HEDY M. C. ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

PEV

Macedo

R. Estilac Leal, 26
em frente à Pré-Escola

Paraventi

R. Apolônia Vieira de
Jesus, 91 em frente à Ciesp

Pq. Continental

Av. C s/n com
r. Osimar Vargas Batista

Vl. Barros

R. Guilherme L. dos Santos s/n
(reservatório Saae)

Ponte Grande

Al. Josefina L. Zamataro
com Av. Caetano Zamataro

Jd. Fortaleza

R. Medeia E. Marian s/n
após Posto de Saúde

Santos Dumont

Estrada do Saboó, s/n
altura do nº 580

Torres Tibagy

R. Corumbaíba, 335
próximo à av. Júlio Prestes

Vl. Galvão

R. Ipiranga, 543
ao lado do rio Cabuçu

Pq. Mikail

R. Justiniano S. dos Santos
altura do nº 391

Gopouva

R. Nadir, 34 com
r. Guarulhos

Inocoop

Av. Um
Esquina com r. Jardel Filho

Cabrália

R. Cabrália, s/n
Jd. Bela Vista

Endereços e telefones de atendimento ao público



Endereço Eletrônico da Prefeitura  www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura 6475-8600/6475-8601

Centrais de Atendimento do



Bom Clima – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
Presidente Dutra – Av. Papa João Paulo I, 3.897– Jd. Presidente Dutra
São João – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
Parque Jurema – Avenida Jurema, 708 - Parque Jurema
Taboão – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 273 - Taboão
Cumbica – Avenida Santos Dumont, 471 - Cumbica
Vila Galvão – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	64758600
São João - Avenida Coqueiral, 100	6466-6963 e 6466-6970
Pimentas - Estrada do Caminho Velho, 333	6486-5223
Vila Galvão - Praça Cicero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	6451-8889 e 6497-2129
Cumbica - Avenida Mazacão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	6482-1803 – 6482-1667

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	6472-5177 e 6472-5178	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima	PABX:2088.5600 PAR: 2088.5631/5632
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	6468-3569	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	6475-1348
Defesa Civil - Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	199 – 6424-4448 e 6424-4450	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	6475-9900
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	6423-7400	Secretaria de Relações do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	6475-9700
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.474 - Vila Progresso	6453-6800	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	6475-6999
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	6468-0008 e 6443-4311	Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranquilidade	6472-5000
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	6475-8614	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	6443-4295
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Avenida Brigadeiro Faria Lima, 286 F - Cocaia	6408-0330	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva	6472-7029
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	6464-1000	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros	6412-6998
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar–Macedo	6443-2155 6443-3155	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	6486-7994
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas1090/1100 – Gopoúva	6442-7797	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	6436-3666
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	6453-6700	Secretaria de Assuntos para Segurança Pública Rua Sete de Setembro, 164 - Centro	6475-9444
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	6475-7300	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº110/120 – Centro	6441-4326	Guarda Civil Municipal Rua Sete de Setembro, 164 - Centro	6475-9444
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	6423-8600	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	6483-2354 e 6483-0048
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	6475-8600	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	6469-8246 e 6466-0137

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central:

Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima

Central de Atendimento Telefônico:

Telefone: 0800-101042

 endereço eletrônico do Saae:
www.saaeguarulhos.sp.gov.br

Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Vila Progresso	6475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	6438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400	6458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	6412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	6467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	6486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	6404-4331

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 15370

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.696/07, de 17/8/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **JOVINO CÂNDIDO DA SILVA** (cód.1891), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

PORTARIA Nº 15371

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.706/07, de 21/8/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **LUIZ ALBERTO ZAPPA**, **RESOLVE:**

EXONERAR

- **KERID FRANCISCO DE SOUZA** (cód. 20511), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

PORTARIA Nº 15372

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.707/07, de 21/8/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **LUIZ ALBERTO ZAPPA**, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **ROSENILDA PEREIRA SANTOS** (cód.21236), RG nº 33.898.044-1, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

PORTARIA Nº 15373

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.709/07, de 21/8/2007, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **JOSÉ JOÃO DE MACEDO**, **RESOLVE:**

EXONERAR

- **MAGNA APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS** (cód.21072), do cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão;

- **GLEDSON FIDELES DE ANDRADE** (cód.20975), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **MARIA JOSÉ DE LIMA** (cód.21089), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;

- **NILTON FERNANDO LESSA VITAL** (cód.15961), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

PORTARIA Nº 15374

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 1.689 e 1.710/07, respectivamente de 16 e 21/8/2007, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador **JOSÉ JOÃO DE MACEDO**, **RESOLVE:**

EXONERAR

- **VALDIR APARECIDO PINTO** (cód.20505), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **VALDIR APARECIDO PINTO** (cód.20505), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **VALDEMIR ANTONIO DE MORAES** (cód.20516), RG nº 17.697.915, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **DAMARES SANTANA DE ALCANTARA** (cód.21237), RG nº 7.878.159-0, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;

- **GIOMARCOS PEREIRA DE SOUSA** (cód.21238), RG nº 24.124.571-0, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

PORTARIA Nº 15375

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.718/07, de 22/8/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **EDSON ANTONIO ALBERTON**, **RESOLVE**, a partir de 22/8/2007:

EXONERAR

- **ADRIANA STEIDLE** (cód.16712), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

PORTARIA Nº 15376

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.700/07, de 20/8/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **JONAS DIAS DA SILVA**, **RESOLVE**, a partir de 1º/8/2007:

EXONERAR

- **SÔNIA MARIA QUIRINO PEREIRA** (cód.16988), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão;

- **ANDRÉ PANTA** (cód.15948), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

- **FRANCISCO DONIZETH DE ALMEIDA** (cód.15950), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **SÔNIA MARIA QUIRINO PEREIRA** (cód.16988), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

- **ANDRÉ PANTA** (cód.15948), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;

- **FRANCISCO DONIZETH DE ALMEIDA** (cód.15950), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador

II, NE-0, em comissão.

- **RICARDO JOSÉ CARLOS** (cód.21239), RG 45.886.789-5, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão;

- **JULIANA FRANCO DE ALMEIDA** (cód.21240), RG nº 45.842.130-3, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **KELLY VIVIANE DO NASCIMENTO** (cód.21241), RG nº 40.463.420-5, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

PORTARIA Nº 15378

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Artigo 28 da Lei Municipal nº 1.429/68, **REVOGA**, a Portaria nº 15066, de 27/3/2007, que diz respeito à nomeação de:

- **DORIVAL EVANGELISTA DE SOUZA** (cód.21114), RG nº 19.553.000, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

PORTARIA Nº 15379

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.719/07 de 22/8/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **ERALDO EVANGELISTA DE SOUZA**, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **DORIVAL EVAGELISTA DE SOUZA** (cód.21114), RG nº 19.553.000, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

PORTARIA Nº 15380

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.519/07, de 24/7/2007, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **ADILSON VALENTE**, **RESOLVE**, a partir de 1º/8/2007:

EXONERAR

- **VIVIANE DANTAS GALVÃO** (cód.21001), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;

- **VALDIR LOURENÇO DA SILVA** (cód.21056), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **VIVIANE DANTAS GALVÃO** (cód.21001), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **VALDIR LOURENÇO DA SILVA** (cód.21056-), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 24 de agosto de 2007.

PAULO CARVALHO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.

VADINHO MOREIRA	JOÃO HORÁCIO CAMPOS
1º Secretário	Diretor de Administração de Pessoal

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREADOR: GENTIL BOMFIM DOS SANTOS
CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial para a implantação de posto de atendimento - Parque Jurema.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.296,60 (um mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREADOR: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004133.

OBJETO: Participação de servidores na "20ª Convenção dos Contabilistas do Estado de São Paulo".

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação dos servidores para o desenvolvimento das atividades do setor.

CREADOR: DIGITROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/003808.

OBJETO: Contratação de serviços para manutenção em transmissor de pressão.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.300,00 (dois mil, trezentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/09/2007.

JUSTIFICATIVA: Manutenção do sistema de abastecimento de água.

CREADOR: FELIPE GARCIA FUENTES
CONTRATO/PROCESSO: 2005/004089.

OBJETO: Locação de imóvel para acomodação do posto de atendimento ao público na região de Cumbica.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.959,44 (dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREADOR: IMPRENSA NACIONAL
CONTRATO/PROCESSO: 2007/000934.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 149,60 (cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2003/003069.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vales-transporte.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.785,47 (onze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos),

R\$ 2.127,58 (dois mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/09/2007 - 07/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREADOR: REGINALDO C. DA SILVA ME
CONTRATO/PROCESSO: 2007/003730.

OBJETO: Aquisição de coluna de direção Ford F-11000.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação da viatura e conseqüentemente das atividades do setor.

CREADOR: ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005235.

OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos químicos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.900,00 (cinco mil, novecentos reais),

R\$ 1.475,00 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2007 - 06/09/2007.

JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.

CREADOR: AMANCO BRASIL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/001723.

OBJETO: Fornecimento de tubos e conexões em PVC.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 51.710,40 (cinquenta e um mil, setecentos e dez reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado pelas equipes de ligação de água e esgoto dos Departamentos de Obras e de Manutenção da autarquia.

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/006113.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 700,11 (setecentos reais e onze centavos),

R\$ 700,11 (setecentos reais e onze centavos),

R\$ 544,53 (quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos),

R\$ 1.322,43 (um mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos),

R\$ 1.089,06 (um mil e oitenta e nove reais e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2007 - 06/09/2007 - 07/09/2007 - 10/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005235.

OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos químicos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.744,00 (nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2007.

JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.

CREADOR: COMERCIAL ATD LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/001722.

OBJETO: Aquisição de tampão circular DN 500, caixa com tampa articulada T-5, para registros de cabeçote.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.174,00 (nove mil, cento e setenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá a autarquia de implantar novos registros de manobra na cidade.

CREADOR: COMERCIAL TAKEL - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005235.

OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos químicos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil, oitocentos reais),

R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil, oitocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/09/2007 - 09/09/2007.

JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.

CREADOR: CONSTRUTAMI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/000165.

OBJETO: Implantação de redes de distribuição de água no município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 50.428,43 (cinquenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O serviço visa a implantação de redes de distribuição nos bairros Bananal (trecho CB) e São João (trecho CL).

CREADOR: KEMWATER BRASIL S.A
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005235.

OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos químicos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.057,46 (cinco mil e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/09/2007.

JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.

CREADOR: POMGAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2007/003614.

OBJETO: Aquisição e instalação de kit de direção hidráulica para F-11000.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação da viatura e conseqüentemente das atividades do setor.

CREADOR: PROJEART INDUSTRIA E COMERCIO DE SISTEMA DE EXPOSITORES LTDA-EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2007/004019.

OBJETO: Aquisição de pedestal para Banner com base retrátil e haste telescópica.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 383,90 (trezentos e oitenta

e três reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades do setor.

CREADOR: SARIMA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/001320.

OBJETO: Execução de rede coletora de esgoto sanitário e ligações domiciliares em diversas localidades do município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 47.109,76 (quarenta e sete mil, cento e nove reais e setenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço é indispensável para o desenvolvimento das atividades de extensão da rede coletora de esgoto e atendimento ao crescimento vegetativo da cidade.

CREADOR: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESIP
CONTRATO/PROCESSO: 2007/001270.

OBJETO: Serviço telefônico comutado - STFC entre as unidades da autarquia e a rede pública de telefonia.

especificações da ata de registro de preços.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 37.844,00 (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/09/2007.
JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação, manutenção e melhoria do sistema de distribuição de água.

CREDOR: ARTES GRÁFICAS LOPES LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2006/002760.
OBJETO: Serviços de impressão do jornal interno do SAAE.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.607,20 (um mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/09/2007.
JUSTIFICATIVA: Manter um canal de comunicação entre a autarquia e seus funcionários. A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades do Departamento de Comunicação Social.

CREDOR: COMERCIAL E COPIADORA LAPEL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/003643.
OBJETO: Contratação de serviços de plotagem de desenhos em vários formatos.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/09/2007.
JUSTIFICATIVA: Demanda elevada de plotagens devido as inúmeras obras da cidade, e a ploter do SAAE não supre essa demanda.

CREDOR: EMISSÃO NORTE-SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/004926.
OBJETO: Serviços de corte e restabelecimento de fornecimento de água no cavalete e passeio no município de Guarulhos.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 94.821,56 (noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/09/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades de corte e religação do fornecimento de água.

CREDOR: 3 SIL SOLUÇÕES INTEGRADAS EM LOGÍSTICA DE FROTAS AUTOMOTIVAS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005085.
OBJETO: Serviços de rastreamento e monitoramento de cinquenta veículos integrantes da frota da autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.900,00 (três mil, novecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/09/2007.
JUSTIFICATIVA: Devido a grande violência que temos enfrentado, a melhor maneira de protegermos nosso patrimônio com baixo custo e otimizando a logística da frota, é a aquisição de equipamentos e contratação de serviços para bloquear, rastrear e localizar 50 (Cinquenta) veículos recém adquiridos.

CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.
OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.

CREDOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
CONTRATO/PROCESSO: 2006/004565.
OBJETO: Recrutamento e seleção de estagiários para diversas áreas do SAAE.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.340,00 (oito mil, trezentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2007.

JUSTIFICATIVA: Aprimoramento do programa de capacitação e treinamento, através de oportunidade de estágio a estudantes.

CREDOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005190.
OBJETO: Remanufaturamento de componentes para freios veiculares.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 661,00 (seiscentos e sessenta e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: NEOVIA TELECOMUNICAÇÕES S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2007/003242.
OBJETO: Locação de link dedicado de acesso a internet.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2007.
JUSTIFICATIVA: Manutenção dos serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação.

CREDOR: STARMAC TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2007/003763.
OBJETO: Aquisição de inversor de frequência.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.739,35 (quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2007.
JUSTIFICATIVA: Manutenção do sistema de abastecimento de água.

CREDOR: TICKET SERVIÇOS S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.
OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço provocará transtornos aos funcionários da autarquia.

CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CONTRATO/PROCESSO: 2001/002089.
OBJETO: Prestação dos serviços de recebimento ou coleta, transporte e entrega domiciliar, nos locais onde a mesma exista e seja possível, em âmbito nacional, de objetos de correspondência emitidos pela Contratante.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.035,00 (quatorze mil e trinta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/9/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará as atividades de informações diversas em âmbito nacional aos consumidores dos serviços da autarquia.

Guarulhos, 04 de setembro de 2007.
JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

ERRATA

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em 28/08/2007 não constou o pagamento ao (s) credor (es) abaixo relacionado (s):

CREDOR: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELES

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001270.
OBJETO: Serviço telefônico comutado - STFC entre as unidades da autarquia e a rede pública de telefonia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 125,93 (cento e vinte e cinco reais e noventa e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/8/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta deste serviço ocasionará grandes transtornos para o SAAE e aos munícipes, uma vez que não seria possível qualquer comunicação por telefone. Informamos que no comunicado de pagamento publicado em 31/08/2007 não constou o pagamento ao (s) credor (es) abaixo relacionado (s):

CREDOR: JWA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002314.
OBJETO: Execução de obras civis do Centro Operacional Gopouva, bem como o fornecimento total dos materiais necessários a esses serviços.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 699.519,95 (seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/9/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços foram aplicados na construção da nova sede do Centro Operacional Gopouva. Informamos ainda que no comunicado de pagamento publicado em 31/08/2007, referente ao credor **TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELES**, onde se lê: VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 125,93 (cento e vinte e cinco reais e noventa e três centavos), e R\$ 31.588,81 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos), leia-se: VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 125,93 (cento e vinte e cinco reais e noventa e três centavos) e onde se lê: DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/8/2007 - 3/9/2007, leia-se: DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/9/2007.

Guarulhos, 04 de setembro de 2007.
Engº MARCOS TSUTOMO TAMAI
Superintendente em Substituição

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de ferramentas
VALOR: R\$ 4.341,54 (quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2007 e 02/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de equipamentos que são utilizados na realização de serviços de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: ALTELAS COMERCIO DETELAS E ARAMES LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais para obras.
VALOR: R\$ 1.425,00 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em obras consideradas de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: BORLIN CONSTRUÇÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
PROCESSO: 257/2006

OBJETO: Construção de quadra poliesportiva da Praça Estrela.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção da construção de Quadra poliesportiva da Praça Estrela, que é de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 831,61 (oitocentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/09/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: CAMPONESA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESCOVAS LTDA
PROCESSO: 041/2007

OBJETO: Fornecimento de vassourão tipo PMG.
VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, necessário para o serviço de limpeza das vias públicas que é de grande importância para a município.

CREDOR: CASA DA BORRACHA SÃO PAULO LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais de segurança
VALOR: R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de E.P.I's necessários para

os funcionários da empresa, que exercem atividades de relevante interesse público.

CREDOR: CASA DE TINTAS LALIN LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de matrial para pintura.
VALOR: R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, necessários para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: CHOCO FESTA ARTIGOS PARA FESTAS LT
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 1.220,70 (um mil, duzentos e vinte reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, necessários para a alimentação de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: COMERCIAL CARPAM LTDA
PROCESSO: 346/2007

OBJETO: Fornecimento de brita graduada simples.
VALOR: R\$ 3.861,00 (três mil, oitocentos e sessenta e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção no fornecimento do material que é necessário para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL CARPAM LTDA
PROCESSO: 414/2007

OBJETO: Fornecimento de brita graduada simples.
VALOR: R\$ 9.913,86 (nove mil, novecentos e treze reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05-06/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção no fornecimento do material que é necessário para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL DE PEÇAS AQUINOS LTDA EPP
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 5.298,00 (cinco mil, duzentos e noventa e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/08/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção dos veículos desta empresa, que são utilizados na realização de serviços de interesse da comunidade.

CREDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S A
PROCESSO: 359/2007

OBJETO: Fornecimento de GLP para a cozinha.
VALOR: R\$ 749,25 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção no fornecimento do GLP, necessário para o preparo das refeições dos funcionários da empresa que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S A
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de GLP.
VALOR: R\$ 933,75 (novecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento interromperia o fornecimento de produto necessário para o preparo das refeições dos funcionários da empresa, que prestam serviços essenciais à comunidade.

CREDOR: DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 4.467,31 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de máquinas e equipamentos utilizados na realização de obras e serviços considerados de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: ELETRO SINAL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULI
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 355,50 (trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais de elétricos para esta empresa que serão utilizados na realização de obras e serviços de relevante interesse público.

CREDOR: INDUGAS COMERCIAL DE GÁS LTDA
PROCESSO: 430/2006

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (glp).
VALOR: R\$ 1.046,36 (um mil e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de GPL, necessário no preparo das refeições de nossos funcionários, que prestam serviços essenciais à comunidade.

CREDOR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO BASCOLESTE LTDA - EPP.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção de veículos.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as manutenções de veículos da empresa, que são utilizados para realização de serviços essenciais à comunidade.

CREDOR: IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA
PROCESSO: 190/2007

OBJETO: Fornecimento de diversos tipos de peixes.
VALOR: R\$ 3.818,40 (três mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de produtos utilizados na alimentação de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: J.M. MOREIRA COMERCIAL LTDA EPP
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais para obras.
VALOR: R\$ 853,00 (oitocentos e cinquenta e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimentos de materiais necessários para a realização de obras consideradas de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: JUMANG INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção de veículos.

VALOR: R\$ 300,85 (trezentos reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: MAH DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 569,60 (quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção no fornecimento de produtos necessários para a alimentação de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: MAKRO ATACADISTA SOCIEDADE ANONIMA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 3.173,04 (três mil, cento e setenta e três reais e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: MECA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de móveis para refeitórios.
VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento interromperia a entrega de móveis necessários para a realização das refeições de nossos funcionários, que prestam serviços de grande importância para o município.

CREDOR: MERCANTIL PRIMAR LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios diversos.
VALOR: R\$ 1.281,16 (um mil, duzentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção no fornecimento de produtos necessários para a alimentação de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: MONDEO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA .
PROCESSO: 221/2007

OBJETO: Fornecimento de baterias.
VALOR: R\$ 1.128,00 (um mil, cento e vinte e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de baterias necessárias para os veículos e equipamentos da empresa, utilizados em serviços de relevante interesse público.

CREDOR: MULTI NOX EQUIPAMENTOS PARA RESTAURANTES LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais para o refeitório.
VALOR: R\$ 2.686,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega da mercadoria causaria transtornos na alimentação dos funcionários, prejudicando a execução de serviços essenciais à coletividade.

CREDOR: PLATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais para o refeitório.
VALOR: R\$ 2.570,00 (dois mil, quinhentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega da mercadoria causaria transtornos na alimentação dos funcionários, prejudicando a execução de serviços essenciais à coletividade.

CREDOR: SANDRA MARA DA SILVA ALVES - ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção de equipamentos.
VALOR: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: SONOLAYER CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Realização de exames e diagnósticos laboratoriais.
VALOR: R\$ 1.101,46 (um mil, cento e um reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de serviços médicos necessários aos nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: SULPEÇAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 400,75 (quatrocentos reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento interromperia a

manutenção de equipamentos da empresa, utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção de veículos.

VALOR: R\$ 2.585,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-18-19/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção na manutenção dos veículos que são utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA

PROCESSO: 286/2007

OBJETO: Fornecimento de diversas peças para caminhão Ford F-12000

VALOR: R\$ 20,00 (vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção do caminhão F-12000, utilizado na realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A

PROCESSO: 494/2006

OBJETO: Seguro da frota de caminhões e equipamentos pesados.

VALOR: R\$ 1.995,00 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na cobertura dos bens, causando grandes transtornos na manutenção do patrimônio do Município, considerados de relevante interesse público.

CREDOR: WORK FORCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA

PROCESSO: 449/2006

OBJETO: Serviço de distribuição de refeições e

recolhimento dos utensílios em obras da empresa.

VALOR: R\$ 4.236,85 (quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço, prejudicando a alimentação dos funcionários desta empresa, que prestam serviços de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 04 de setembro de 2007

CARLOS CHNAIDERMAN

Diretor Presidente

JULGAMENTO DE RECURSO

Processo Administrativo nº 432/2007, Convite nº 007/2007, que trata da contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidros. **Recurso Improvido: Luis Carlos Rodrigues Vidros Me.** Fica mantida a classificação da empresa Melo & Mendonça Com. de Vidros e Espelhos Ltda.-ME.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2007, torna público a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2007**, que trata da contratação de empresa para usinagem de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), e **Adjudicação** do objeto à favor da empresa **PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SANTA ISABEL LTDA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 432/2007, torna público a homologação do **CONVITE Nº 007/2007**, que trata do fornecimento e instalação de vidros, e **Adjudicação** do objeto à favor da empresa **MELO & MENDONÇA COM. DE VIDROS E ESPELHOS LTDA.-ME.**

Guarulhos, 03 de setembro de 2007.

JULIANA APARECIDA PEPATO

Pres. Comissão de Licitações

AGORA GUARULHOS TEM 17 PONTOS de CULTURA

A MAIOR REDE DO BRASIL POR TODA A CIDADE



São 17 Pontos de Cultura para estimular e explorar os mais diferentes meios de linguagem, integrando comunidades e promovendo inclusão cultural, digital e cidadania. Veja os endereços:

■ PONTO DE CULTURA JD. AERÓDROMO/LAVRAS

Rua Aeródromo, 1 Jd. Aeródromo/Lavras

>>Telefone: 6469-6580

■ PONTO DE CULTURA PQ. CONTINENTAL

Rua Paulo Freire, 39 B Pq. Continental II

>>Telefone: 6456-5736

■ PONTO DE CULTURA PONTE ALTA

Av. José Rangel Filho, 375 Ponte Alta

>>Telefone: 6438-6345

■ PONTO DE CULTURA CABUÇU

Rua Um, n 2 Jd. Siqueira Bueno/Cabuçu

>>Telefone: 6405-3630

■ PONTO DE CULTURA JD. SANTA EMÍLIA/TABOÃO

Av. Martins Junior, 1.289 Jd. Santa Emilia/Taboão

>>Telefone: 6492-2534

■ PONTO DE CULTURA JD. SÃO JOÃO/LENIZE

Rua São Bento do Trairi, 1.100 Jd. São João/Lenize

>>Telefone: 6469-9185

■ PONTO DE CULTURA JD. CUMBICA

Av. Atalaia do Norte, 359 Jd. Cumbica

>>Telefone: 6482-1144

■ PONTO DE CULTURA VILA AUGUSTA

Rua Santa Izabel, 836 Vila Augusta

>>Telefone: 6422-7371

■ PONTO DE CULTURA JD. ROSA DE FRANÇA

Rua Tocantina, 16 Jd. Rosa de França

>>Telefone: 6453-4151

■ PONTO DE CULTURA JD. ANGÉLICA I

Rua Rosa Ângela Borato Magalhães, 113 Jd. Angélica

>>Telefone: 6496-4710

■ PONTO DE CULTURA JD. JOVAIA/COCAIA

Av. Brig. Faria Lima, 1533 Jd. Jovaia/Cocaia

>>Telefone: 6492-1719

■ PONTO DE CULTURA PQ. DAS NAÇÕES/JUREMA

Rua Tasso Fragoso, 20 Pq. das Nações/Jurema

>>Telefone: 6496-2682

■ PONTO DE CULTURA JD. UIRAPURU

Estrada Velha de São Miguel, 384/392 Jd. Uirapuru

■ PONTO DE CULTURA PQ. CECAP

Av. Monteiro Lobato, 3.415 Pq. Cecap

>>Telefone: 6475-2064

■ PONTO DE CULTURA CIDADE JARDIM CUMBICA

Av. João Veloso da Silva, 1.151 Cidade Jd. Cumbica

>>Telefone: 6446-3595

■ PONTO DE CULTURA VILA SÃO RAFAEL

Rua Domingos de Abreu, 4 Vila São Rafael

>>Telefone: 6422-3580

■ PONTO DE CULTURA PIMENTAS

Estrada da Olaria, 27 C Jd. Paulista/Pimentas

